

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

CALCULADO E PRODUZIDO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 10 DE MAIO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Fazenda—Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Expediente da Directoria do Expediente—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

REDACÇÃO—Justiça Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins.

ANNUNCIOS.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de artilharia:

A 1º tenente, o 2º tenente João de Deus Oliveira;

A 2º tenente, o alferes-alumno Manoel Madeira Coelho.

Na arma de cavallaria:

A capitão, por antiguidade, o tenente Miguel José de Vargas Giloca, para o 4º esquadrao do 6º regimento;

A tenente, o alferes Arthur Benjamin da Silva, que deverá contar antiguidade de posto de 25 de fevereiro de 1903;

A alferes, de accordo com o disposto no decreto n. 932, de 7 de janeiro de 1903, o alferes-alumno Olympio Bandeira Teixeira.

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Manoel Policiano Pereira dos Santos;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Henrique Justino José Alves Jacutinga, para o 15º batalhão;

A major, por antiguidade, o capitão Marcos Curius Mariano de Campos, para o 38º batalhão;

A capitão, por antiguidade, o tenente Symphonio Paes Barreto, para ajudante do 11º batalhão;

A tenente, por estu los, o alferes Maximino Barreto;

A alferes, de accordo com o decreto acima citado, o 1º sargento José da Silva Campos.

— Foram mandados incluir nos respectivos quadros ordinarios, o capitão-medico de 4ª classe Dr. Arthur de Albuquerque Bazzerra Cavalcante, o capitão de infantaria João Bruim Pereira Gonçalves, que é classificado na 3ª companhia do 34º batalhão e os alferes Rodolpho Schmidt, de cavallaria, e Januario Augusto de Abreu e Silva, de infantaria, os quizes se acham aggregados, os dous primeiros sem vencer antiguidade, e os dous ultimos por excederem dos ditos quadros.

— Foi nomeado alferes pharmaceutico de 5ª classe do exercito, o pharmaceutico adjunto Ablon de Alencar Monte Alegre.

— Foram transferidos:

Para a 3ª companhia do 1º batalhão de infantaria, o capitão da 3ª companhia do 34º Arthur Neptuno Bolívar;

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o motivo 2º do § 1º do artigo 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1911, o alferes do 1º batalhão de infantaria Claudino Nery Vellá, visto achar-se no gozo de licença para tratamento de saúde ha mais de um anno.

— Conqteram-se:

Ao professor da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, capitão do quadro es-

pecial do exercito João Fulgencio de Lima Mindello, de accordo com as disposições em vigor, o acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos de professor, o qual lhe será abonado a contar de 10 de abril do corrente anno, visto haver completado na vespéra desse dia 15 annos de serviço no magisterio;

Ao musico de 1ª classe, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, Antonio Candido da Menezes Carvalho, reforma com o soldo por inteiro e valor da farinha, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1913, visto contar mais de 31 annos de serviço e achar-se incapaz de nello continuar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 de janeiro findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de torcello e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.015, a Juan Salabert Santalo, espanhol, mecanico, residente nesta cidade, para sua invenção de — Um aparelho para graduar e regular o escoamento das aguas, o qual denominou « Regulador nacional ».

— Por outros de 23 de abril findo e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 4.075, a Joseph Ritscher, alemão, engenheiro, domiciliado em Melbourne, Estado da Victoria, Australia, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta capital, para sua invenção de — Manivella de articulação para regular impulso, para cyclos e outras machinas;

N. 4.076, e pelos mesmos procuradores, a Alfonso Sergio de Moura Mattos e Pedro José de Arango, brasileiros, industriaes, residentes nesta cidade, para sua invenção de — Processo para esterilizar e solidificar sangue animal para empregos na agricultura e na industria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 do maio de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a abril findo:

De 10\$, auxilio para aluguel da casa do porteiro da Faculdade de Medicina;

De 350\$, aluguel do prédio occupado pelo commando superior da guarda nacional;

De 518\$333, peccal subalterno do Instituto Nacional de Musica;

De 525\$, gratificação por substituição de juizes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente mez:

Foram nomeados:

O bacharel Alfredo Augusto da Rocha, para o logar de director geral da Imprensa Nacional;

O 4º escriptuario da alfandega de Maceló, Estado de Alagoas, Antonio Luiz Gonçalves Costa para o logar de 3º escriptuario da mesma repartição.

Foram exonerados:

O Dr. Raymundo Floresta de Miranda, do logar de director geral da Imprensa Nacional;

A seu pedido, Antonio Henrique de Oliveira, do 3º escripturio da Alfandega de Maceló, Estado de Alagoas.

Requisitou-se mais :

O pagamento de 807\$066, do fornecimento à Faculdade de Medicina, realizado em março ;

A restituição de caução depositada no Thesouro Federal por Antonio Coelho de Magalhães e Rocha Pereira & Comp.

—Autorizou-se o engenheiro deste Ministério a mandar abrir uma porta independente e alargar o portão principal do prédio n. 122 da rua do Lavradio, e a providenciar sobre o abastecimento de agua ao andar superior do edificio occupado pela Escola Quinze de Novembro.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 5.208, de 2 de maio corrente.

Expediente de 6 de maio de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos :

A Gil Vicente de Souza, escripturario-archivista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde ;

Ao Dr. Oscar de Castro Alvares Borgerth, assistente de clinica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

—Foi concedida ao Dr. Adolpho Frederico de Luna Freire a exoneração, que pediu, do logar de assistente de clinica propedeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto ter sido nomeado inspector sanitario.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio do Caraça, em referencia ao officio de 20 de abril findo, que a remessa, requisitada em aviso de 29 de fevereiro ultimo, é da certidão do pagamento do imposto predial relativo ao 2º semestre de 1903;

Ao delegado fiscal do Governo junto à Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro que este Ministerio, attendendo ao requerimento de Jacob Cavalcante, resolveu permittir que o mesmo estudante, satisfeitas as exigencias regulamentares, preste exame do 1º anno daquelle faculdade, caso ainda se estejam ali realizando os exames do dito anno;

Ao mesmo delegado fiscal, que este Ministerio, attendendo ao requerimento de Herculanio Cesar de Lima, resolveu permittir que o dito estudante, satisfeitas as exigencias regulamentares, seja admittido à matricula no 2º anno da faculdade sob sua fiscalização;

Ao director da Companhia Novo Lloyd Brasileiro que, achando-se a cargo do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, conforme se communicou á mesma directoria por aviso de 23 de abril proximo passado, providenciar sobre o transporte de emigrantes por motivo da seca que assola alguns estados do norte da Republica, as communicações relativas a tal serviço devem ser dirigidas ao referido ministerio.

Requerimento despachado

Dr. Generino dos Santos, pedindo lhe seja facultado extrahir cópia de uma carta existente na Bibliotheca Nacional.—Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do mesmo estabelecimento.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a abril findo:

De 1:041\$870, pessoal encarregado do serviço de catalogação, na Bibliotheca Nacional;

De 1:460\$, pessoal subalterno do Internato do Gymnasio ;

De 2:660\$, chefes de turmas empregados no serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 80\$, serventes da Corte de Appellação;

De 166\$666, gratificação pela regencia da cadeira de mathematica elemental do dito internato ;

De 6:213\$151, empregados e presos da Casa de Correção ;

De 350\$, aluguel de casa do director do mesmo internato e quantia destinada ás quabras do escriptivo ;

De 90\$, chacareiro da Escola de Quinze de Novembro ;

De 500\$, aluguel do parte do edificio occupado pela Junta Commercial ;

De 499\$993, sorventes da Repartição da Policia ;

—Requisitaram-se mais os pagamentos :

De 23\$, despesas miudas, feitas em abril pelo porteiro da Corte de Appellação ;

De 8:504\$255, fornecimentos feitos em março á Casa de Correção ;

De 3:000\$, ajudas do custo de vinda e volta a Senadores e Deputados ;

De 11\$200, despesas miudas, realizadas em abril pelo porteiro do Supremo Tribunal ;

De 398\$600, premio de seguro do edificio e machinas do Instituto Benjamin Constant ;

De 296\$400, comedorias fornecidas aos presos do deposito de policia, em abril ;

De 8:000\$, transporte de cadaveros e enfermos no mez findo.

—Solicitou-se ao dito Ministerio :

A entrega de 70:731\$500 ao thesoureiro da Repartição de Policia para pagamento da guarda civil ;

Que sejam distribuidas, por telegramma, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte a quantia de 50:000\$ e á da Parahyba a de 25:000\$, ficando esses creditos da segunda prestação de auxilios do Governo Federal á disposição dos governadores respectivos para serem applicados em soccorros á população flagellada pela seca.

Expediente de 7 de maio de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Dispensa do lapso de tempo decorrido:

Para apostillar a respectiva patente, ao coronel commandante da 12ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Palma, no Estado de Goyaz, Manoel Bezerra Brazil ;

Para assignar o necessario termo de compromisso e entrar em exercicio de seu posto, ao alferes da 3ª companhia do 21º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Paul Pinto Braga.—Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital ;

Um anno de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier, ao capitão da 4ª companhia do 5º batalhão de infantaria

da guarda nacional da comarca da Capital do Estado do Amazonas Mario Augusto dos Santos Porto.—Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas ;

—Prorogou-se por seis mezes a licença em cujo gozo se acha, para tratar de seus interesses onde lhe convier, o tenente-secretario do 17º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Esmerio Caetano de Azevedo.—Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

—Transmittiu-se ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete *Planeta*, referente ao soldado do 33º batalhão de infantaria José Manoel da Silva, natural do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Eduardo Luiz Franco.—Não tendo ainda decorrido o prazo de seis mezes a que allude o art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, aguarde o supplicante tempo opportuno para ser aggregado.

Alfredo Antonio Saraiva, soldado da brigada policial.—Indeferido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a abril findo:

De 10:141\$62, do pessoal subalterno effectivo da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção ;

De 20:35\$503, do pessoal superior empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella ;

De 1:042\$211, do pessoal subalterno da Casa de Detenção ;

De 233\$333, professor da 1ª secção do Museu Nacional ;

De 484\$800, praças empregadas nas obras do Quartel do Corpo de Bombeiros.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 350\$, publicações de editaes para exames de preparatorios ;

De 6:150\$, ajuda de custo de vinda e volta que compete a Senadores e Deputados ;

De 48\$750, passagem concedida no Novo Lloyd Brasileiro ;

De 1:480\$471, fornecimentos feitos, em abril, ao Internato do Gymnasio ;

De 5:209\$335, fornecimento feito ao Instituto Sorotherapico, em março ;

—Autorizou-se o engenheiro a mandar fazer as obras de adaptação precisa para installação da secção do justica federal no edificio do Supremo Tribunal, adquirindo a respectiva mobilia.

Expediente de 7 de maio de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n. 3.267, de 5 do corrente.

—Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio as folhas de pagamento do pessoal, sem nomeação, do Hospital Paula Candido, na importancia total de 3:068\$066, relativas ao mez de abril findo ; a folha de pagamento das gratificações dos funcionarios do Instituto Sorotherapico Federal, em abril ultimo, na importancia de 800\$, duas contas, na importancia total de 1:254\$966, prove-

nientes do aluguel da casa occupada por esta directoria, no referido mez, e da conservação o asseio do Laboratorio Bacteriologico, e uma na importancia de 120\$, de fornecimento feito á Procuradoria dos Feitos da Saude Publica;

Aos ajudantes em serviço na visita externa copia da portaria de 5 do corrente, que, á vista do apparecimento de casos de peste bubonica na cidade de Antofagasta, no Chile, declara inficionados a mesma cidade e seu porto e suspeitos os demais portos chilenos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de Luiz Fernandes Ribeiro.

—Recommendo-se aos delegados de saude do 3º e 6º districto que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios das ruas da Ajuda n. 61 e Invalidos n. 45.

Requerimento despachado

Joaquim Tavares Guerra.—Mantenho a ordem do fechamento e concedo 30 dias para seu cumprimento.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 7 do corrente foi exonerado, a bem do serviço publico, João Alves Feitosa do logar de almoxarife da Imprensa Nacional.

Por outro de 9 do corrente foi nomeado o bacharel Thomaz Coelho de Almeida para o logar de administrador, em commissão, da Mesa de Rendas do Alto Acre.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1904

Sr. Benedicto Hypolito de Oliveira Junior:
N. 79 — Communico-vos que, tendo em vista a conveniencia de reunir em um só corpo as disposições das diversas leis e regulamentos sobre a administração de fazenda, resolvi designar-vos, juntamente com o Dr. João Lindolpho Camara, para, fóra das horas do expediente, vos encarregardes desse trabalho, observando a seguinte divisão com as sub-divisões que se tornarem necessarias.

1ª

Da suprema administração da Fazenda Nacional.

2ª

Da administração central.

3ª

Da administração local.

4ª

Da administração dos serviços ospociaes.

5ª

Da administração do patrimonio nacional

6ª

Disposições goraes.

Este trabalho não deverá comprehender as materias que constam do Codigo de Contabilidade, já affecto ao estudo e approvação do Congresso Nacional.

Dia 9

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 14 — Recommendo-vos providencias para que os seguintes empregados da Alfandega de Santos 3º escripturarios Antonio Rodrigues de Figueiredo, José Alvaro de Oliveira Valladão e Emiliano da Silveira Fontes e 4º escripturario Septimio Augusto Werner, que estão servindo em commissão nessa delegacia, voltem a ter exercicio na repartição a que pertencem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 199 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme de la Sucrerie de Piracicaba*, por seu representante nesta Capital, I. Duvivier, resolveu, por despacho de 2 do corrente, autorizar-vos a mandar despachar, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da actual lei de orçamento da receita, o material que a requerente importou da Europa, com destino á sua usina e que foi excluido da relação que acompanhou o officio desta directoria n. 157, de 15 de abril ultimo.

N. 200 — Tendo o Sr. Ministro resolvido que sejam aceitos pela Imprensa Nacional 250.000 envelopes de formato especial, importados com a marca LT por E. Lambert e destinados a attender á encomenda feita áquelle estabelecimento pela Estrada de Ferro Central do Brazil, assim vol-o communico para o respectivo despacho, livre de direitos, em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, de 27 do mez proximo findo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 35 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito por E. Lambert no requerimento a que se refere vosso officio n. 233, de 10 de março ultimo, resolveu, por despacho de 27 do mez proximo findo, que sejam aceitos os 250.000 envelopes importados com a marca LT e destinados á repartição a vosso cargo, para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 81 — Para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do mez proximo findo, remetto-vos o incluso processo transmittido com o officio n. 99, de 29 de março ultimo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, relativo á fiança prestada pelo escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Piracicaba, naquelle Estado, Ricardo Pinto Cesar, em uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 73.683, com o deposito de 5.000\$, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no exercicio do referido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 32 — Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 27 de abril ultimo, exarado no processo a que se refere vosso telegramma de 20, recommendo-vos informeis si o collector das rendas federaes em São Paulo de Muriáhe Joaquim Calheiros, prestou a necessaria fiança para garantia de sua responsabilidade uaqueello cargo e qual a importancia em quo o mesmo se acha alcançado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de março ultimo, exarado no processo do habilitação do menor Placido, filho do finado alfores do exercito Justino Gomes, de meio soldo e montepio, resolveu recommendar providencias no sentido de ser exhibida nova justificação, visto ter sido produzida sem intimação e audiencia da mãe do referido menor a que encaminhaestes com o vosso officio n. 2, de 27 de janeiro proximo findo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 134—Relativamente ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 46, de 11 de março do anno passado e interposto por Prado Chaves & Comp., negociantes na praça de Santos, do acto da Inspectoria da Alfandega daquelle cidade que lhes impoz a multa de direitos em dobro na importancia de 2:130\$922, por ter sido verificado em acto de conferencia que os tres volumes marca «Dr. Henrique Santos Dumont», ns. 1, 2 e 3, vindos de Nova-York pelo vapor inglez *British Prince* e que os recorrentes submeteram a despacho, pela nota de importação n. 3.561, de janeiro daquelle anno, como contendo um locomovel, para pagar direitos *ad valorem*, na razão de 15%, do art. 1.008 da Tarifa, e continham um carro automovel, sujeito a direitos *ad valorem*, na razão de 50%, de conformidade com o art. 13, § 5º das Preliminares da mesma Tarifa, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, resolveu, por despacho de 22 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer desta, negar provimento ao dito recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 135—Em resposta ao vosso officio n. 63, de 22 de fevereiro ultimo, em que communicastes haver suspendido do exercicio do respectivo cargo o escrivão da Collectoria Federal de Limeira Francisco Muniz de Mello, por não ter esse serventuario assignado o respectivo termo de compromisso e posse o exercer, além disso, identico logar na Collectoria estadual, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 de março proximo findo, que, mantendo a suspensão imposta, marqueis ao mesmo serventuario um prazo razoavel para satisfazer aquella exigencia regulamentar, caso ello opte pelo emprego federal.

Outrosim vos recommendo, em obediencia ao citado despacho, que promovais as delicias precisas afim de ser restituída a porcentagem indevidamente abonada ao alludido funcionario.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1904

Antonio Felismino Gonçalves. — Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Antonio Baptista da Silva Junior.—Prove o allegado.

Aurora da Costa Paranhos da Silva.—Restitua-se a quantia de 188\$500, solicitando-se credito.

João de Deus Osorio & Comp. — Inscreva-se.

Antonio Napoleão Azavedo Junior.—Transfira-se.

Dr. Lycurgo Pereira.—Idem.

General Antonio Carlos da Silva Piragibe.—Idem.

Francisco Lattari.—Idem.
Manoela Gersau.—Idem.
João Cardoso Ventura.—Idem.
Manoel Antonio Jorge.—Idem.
Alfredo de Avila.—Indeferido.

Joãoquim Dias Monteiro.—Sollado o documento, reduza-se a 2:400\$000 o valor locativo.

Jacinto Felipe Levy Leite.—Corrigida a numeração, transfira-se—

Irmãos Ferreira.—O requerimento já foi atendido quanto ao imposto, nada havendo a deferir quanto á multa.

A. Pinto Irmão & Comp.

Manoel Louraço.—Archive-se.

José Luiz Fernandes.—Alto-re-se o valor locativo, para os efeitos da penna de agua, no corrente exercício.

José Francisco Bonança.—Cumprida a nota pela sub-directoria e pago pelo requerente o imposto em debito, requeira a restituição em separado.

Augusto Lademe.—Faça nota no livro de penna de agua, de accordo com o art. 7º do regulamento.

João Ferreira Mendes e outro.—Solva a duvida.

Zambelli Bred & Vammini.—Provem o allegado.

Alexandre & Pinto.—Indeferido.

Urbano Monteiro F. Moraes.—Prove o requerente a quem pertence o predio sem numero a que, pela inspecção de Obras Publicas, foi, em 1897, dado uma penna voluntaria.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Companhia de Seguros Interesse Publico, communicando ter entrado, em 23 de abril, com a contribuição de 2:500\$000.—Sciencia.

Sociedade de Seguros A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, requerendo expedição da guia para entrada da contribuição.—Expeça-se guia para ser recolhida a contribuição ao Thesouro nos termos do art. 48 do regulamento n. 5.072, de 1903.

Companhia de Seguros Alliança da Bahia, communicando ter recolhido, em 19 de abril proximo passado, a contribuição de 2:500\$ á Delegacia Fiscal, no Estado da Bahia, e ter remetido um exemplar dos novos estatutos.—Sciencia.

Expediente em 7 de maio de 1904.

Ao sub-inspector de seguros na 6ª circumscrição, communicando as datas das multas impostas pela extincta Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos ás companhias de seguros Porto Alegrense, Phenix e União, afim de verificar qual a solução.

Alfandega da Parnahyba

EXERCICIO DE 1903

Demonstração da renda arrecadada durante o exercício de 1903, comparada com de 1902

RECEITA	EXERCICIOS DE		DIFFERENÇA	
	1903	1902	Para mais	Para menos
Importação	358:329\$576	208:216\$946	150:112\$630	
Entrada, saída, etc.....	100\$000	800\$000	—	700\$000
Adicionaes.....	8\$200	—	8\$200	
Interior.....	20:765\$099	20:664\$385	100\$714	
Consumo.....	75:298\$905	42:774\$720	32:524\$185	
Extraordinaria.....	1:900\$687	1:849\$574	51\$113	
Fundo de resgate.....	7:723\$307	4:832\$532	2:890\$775	
Fundo de garantia.....	18:314\$073	10:253\$816	8:060\$257	
	483:439\$847	239:391\$973	193:747\$874	700\$000

Alfandega da Parnahyba, 15 de abril de 1904. — O 2º escripturario, Alcides R. Monteiro.

Alfandega da Parnahyba

EXERCICIO DE 1904

Demonstração da renda arrecadada no mez de março de 1904, comparada com a de igual mez do anno de 1903

RECEITA	MEZ DE FEVEREIRO		DIFFERENÇAS	
	1904	1903	Para mais	Para menos
Importação.....	64:268\$949	28:642\$324	35:626\$625	
Interior.....	2:147\$195	1:070\$133	1:077\$062	
Consumo.....	7:150\$590	7:055\$680	94\$910	
Extraordinaria.....	133\$871	44\$332	88\$539	
Fundo de resgate.....	705\$132	742\$908	—	37\$776
Fundo de garantia.....	3:285\$275	1:461\$411	1:826\$864	
	77:724\$012	39:017\$388	38:706\$624	37\$776

Alfandega da Parnahyba, 15 de abril de 1904. — O 2º escripturario, Alcides R. Monteiro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude, onde lhes convier:

De tres mezes, ao 1º tenente João Francisco dos Reis Junior;

De mais um mez, em prorrogação da licença concedida em 23 de dezembro do anno passado, ao 2º tenente Roberto de Barros;

De um mez, ao fôl de 2ª classe Bento de Moura Miranda.

Para tratar de interesses de familia, de tres mezes, sem vencimentos, ao aspirante a commissario Joaquim José do Amaral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 6 de maio de 1904

Ao Supremo Tribunal Militar communicando que o Sr. Presidente da Republica tendo-se conformado com o parecer desse tribunal, exarado em consulta de 25 de abril ultimo, resolveu conceder por decreto de 28 do mesmo mez, a medalha militar, creada pelo decreto n. 4.233, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes constantes do mesmo parecer (aviso n. 609).—Communicou-se ao Quartel-General.

Dia 7

Ao Quartel-General:

Determinando que mando submeter a conselho de investigação o machinista de 2ª classe, capitão-tenente José de Oliveira Gomes Junior, pelo facto constante dos papéis que se restituem.

Declarando que deve ser desligado do corpo de marinheiros nacionaes, o sorteado Alvaro Antonio Biscaia, visto ter provado ser maior de 30 annos (aviso n. 612).

— Autorizando a mandar desligar da Escola de Aprendizos Marinheiros desta Capital o menor Carlos Cesar de Souza, visto ter sido deferido o requerimento em que o

invalido, sargento-ajudante do Corpo de Infantaria de Marinha, Julio Cesar de Souza, seu pae, pede a sua entrega (aviso n. 613).

— Comunicando acerca da proposta enviada a esta Secretaria de Estado, do director de artilharia, para serem substituidas as metralhadoras de 8 e 11 m/m, existentes a bordo de alguns navios da esquadra, por outras do systema automatico «Maxim Nordenfelta» de 7 m/m, que resolveu o Sr. Ministro mandar aguardar oportunidade (officio n. 614).

— Comunicando ter sido indeferido o requerimento em que o 2º tenente Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá pediu transcrição em seus assentamentos dos registros feitos na portaria que lhe concedeu licença para applicar-se em estudos referentes á marinha nos estabelecimentos da America do Norte e da Europa (officio n. 615).

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1904

Antonio Portella Soares, pedindo admissão de seu filho como alumno paisano da Escola Naval.—Indeferido.

João José Fernandes Silva Sobrinho, idem.—Indeferido.

Gabriel Archanjo de Paula Fonseca, pedindo admissão de seu filho como ouvinte do curso de machinas.—Indeferido.

Walter Brothers & Comp., Mathens Placido Teixeira e João Arrobas da Silva.—Sellem os documentos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente foi dispensado o tenente honorario do exercito Graciano de Almada do logar do fiel do armazem da Intendencia Geral da Guerra.

Expediente de 27 de abril de 1904

Ao chefe do Estado Maior do Exercito :
Declarando :

Que é dispensado o capitão do corpo de engenheiros Pedro Maria Trompowsky Taubois, conforme pediu, do logar de 2º ajudante da commissão do ramal ferreo de Lorenna a Bomfica ;

Quê, em nome do Sr. Presidente da Republica, devem ser elogiados o general da brigada João Cesar Sampaio e os officiaes e praças do 16º, 25º e 29º batalhões de infantaria pela dedicação, zelo e disciplina de que deram provas durante o tempo em que permaneceram no Estado do Matto Grosso.

Mandando :

Continuar a servir por mais tres mezes no 2º batalhão de engenharia o capitão do 2º de artilharia João Borges Fortes ;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria soldado Angelo Chaves, conforme pediu, visto poder prover aos meios de subsistencia, dando-se-lhe baixa do serviço por incapacidade physica ;

Recolher-se ao respectivo corpo o tenente do 27º batalhão de infantaria Tiburcio Teixeira de Souza, que serve no 37º.

Servir addido, por tres mezes, ao 1º regimento de artilharia, o alferes do 4º de cavallaria Golofredo de Vargas Vasconcellos, excedente do quadro.

Dia 29

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, autorizando, de accordo com o disposto nos arts. 106 e 204 do regulamento de 18 de abril de 1898, a organizar a 4ª companhia de alumnos da mesma escola.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que, em nome do Sr. Presidente da Republica, deve ser elogiado em ordem do dia da repartição a seu cargo o coronel commandante do 24º batalhão de infantaria Raphael Augusto da Cunha Mattos, pelo zelo e dedicação com que se houve no exercito interino das funções de governador militar do Acre, sendo que o Ministerio da Guerra congratula-se com o distincto official pela forma lisonjeira porque correspondeu á confiança nelle depositada.

Mandando:

Por á disposição do commandante da Escola Militar do Brazil, para sargenteoar a 4ª companhia de alumnos, o sargento do 28º batalhão de infantaria José Gonçalves da Silva Netto;

Servir na guarnição do 2º districto militar o alferes-alumno Raul Poggi de Figueiredo e no 17º batalhão de infantaria o alferes-alumno Horacio Heraclito Campello de Souza, cujas matriculas na Escola Militar do Brazil são nesta data mandadas trancar.

Dia 30

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo os processos de habilitação de herdeiros dos contribuintes do montepio civil João Antonio de Santiago e Vasco Joaquim Corrêa Vasques e pedindo o pagamento das respectivas pensões e do quantitativo para despesas de funeral (avisos ns. 251 e 253).

Solicitando providencias para que :

Seja effectuado pela Mesa de Rondas de São Borja o pagamento dos vencimentos que competem ao capitão reformado do exercito Manoel de Aguiar (aviso n. 262);

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os seguintes creditos :

No Pará, de 17:571\$951, por conta do § 14;

Em Sergipe, de 2:000\$, por conta dos §§ 12 e 15, n. 33;

Na Bahia :

De 38:331\$729, á conta do § 14;

De 182\$089 para pagamento devido a D. Jovina Matto Grosso;

No Paraná, de 72:900\$, á conta dos §§ 14 e 15, n. 29;

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 100:315\$407, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 5:221\$392; a Freire, Veiga & Comp., 22:024\$480; a Gonçalves, Castro & Comp., 1:855\$100; a José Ignacio Coelho & Comp., 29:320\$515; a Pacheco, Moreira & Comp., 6:650\$; a M. J. Gomes Ferreira, 570\$ a Moreira Barbosa, 324\$; a A. Noticia, 156\$600; a Pinheiro, Filho & Comp., 29:965\$120; a Rodrigo Vianna, 3:057\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 471\$200, e a Whyte & Comp., 700\$ (aviso n. 248);

De 7:125\$050, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 2:650\$; a A. O. Gomes Guerra, 928\$050; a Cardia & Comp., 70\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 112\$; a Pinheiro, Filho & Comp., 3:150\$, e a Viuva Machado, 215\$ (aviso n. 249);

De 73:864\$677, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 7:908\$800; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 2:800\$771; a José Ignacio Coelho & Comp., 55:770\$; a Neves & Soares, 2:690\$; a Rodrigo Vianna, 1:108\$340;

a Vicente da Cunha Guimarães, 88\$500, e a Villas Boas & Comp., 3:493\$266 (aviso n. 250); De 750\$ a José Fernandes Ferro (aviso n. 256);

De 129\$032 a Frederico Wertheim (aviso n. 257);

De 450\$ a D. Rosina Del-Vecchio (aviso n. 258);

De 500\$ ao Dr. Laudelino Freire (aviso n. 259);

De 65\$700 ao soldado reformado Maximiano José de Barros (aviso n. 260);

De 1:840\$520 a Haupt, Biehn & Comp. (aviso n. 261);

De 5:234\$841 a Luiz Macedo (aviso n. 263);

De 19:130\$121, sendo: a Borlido Moniz & Comp., 1:184\$064; a Dias Garcia & Comp., 47\$971; a Gonçalves, Castro & Comp., 690\$120; a Haupt, Biehn & Comp., 10:221\$ e a Luiz Macedo, 6:986\$966 (aviso n. 264);

De 6:820\$260, sendo: a Aschoff & Guinle, 41\$580; á Companhia União, 1:456\$; a Dias Garcia & Comp., 135\$600; a Frederico Vieira de Freitas, 3:164\$; a Haupt, Biehn & Comp., 310\$; a Kobler & Comp., 163\$400; a Leandro Martins & Comp., 105\$; á Marce-naria Brasileira, 1:200\$; a Navio, Ennes & Comp., 79\$700 e a Villas Boas & Comp., 164\$980 (aviso n. 266).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remet-tendo, para os fins convenientes, cópia do decreto que promove varios officiaes nas armas de artilharia e infantaria.

—Ao director geral de saude, mandando :

Expedir circular aos hospitaes e enfer-marias militares, uniformizando as quanti-dades do generos para as substituições, tem-peros o regulando o consumo da lenha, de accordo com o que indica a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, na informação que se remette, por cópia, n. 402, de 30 de março findo ;

Fornecer ao 5º regimento de artilharia a padiola mencionada no pedido que se envia ;
Lavrav contracto para aquisição de dro-gas nacionaes necessarias ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e aceites pela respectiva commissão de compras na licitação realizada em 8 de janeiro ultimo.

—Ao intendente geral da Guerra :

Approvando a acta da sessão do conselho de compras realizada em 21 de março findo para aquisição de diversos artigos do far-damento ;

Mandando fornecer á Escola Militar do Brazil, á fortaleza de S. João e ao Tiro Na-cional os artigos constantes dos pedidos que se remettem.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando as propostas que fazem :

O commandante da guarnição de Floria-nopolis, do alferes do 37º batalhão de infan-teria José Patrocínio de Campos para servir como secretario do dito commandante ;

O director geral de saude :

Dos seguintes medicos e pharmaceuticos para servirem na guarnição do Estado do Amazonas: medicos, de 3ª classe Dr. Arthur Grato Alves Carnauba, de 4ª classe Drs. João Cardoso de Menezes e Souza, Joaquim de Mendonça Sodré e Alfredo Mendes Ribeiro, de 5ª classe Dr. Manoel de Marsillac Motta; pharmaceuticos de 4ª classe Affonso Victor de Aguiar Barbosa e Arthur Martins Torres, de 5ª classe Christovão Fernando, Candido Eudoro Corrêa, Manoel dos Passos Farias de Mendonça ;

Do pharmaceutico de 3ª classe José Basilio da Gama Villas Boas para encarregado da pharmacia do hospital militar de Curitiba.

Concedendo :

Troca de corpos entre si, aos 2^{os} tenentes de artilharia José Augusto Marques, do 4^o batalhão, e Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, do 6^o ;

Licença :

Ao 1^o sargento do 26^o batalhão de infantaria Pedro Casimiro de Castro, por 90 dias; ao 2^o sargento do 20^o Frederico de Albuquerque Pereira, por 60 dias; e ao cabo de esquadra do 22^o Theophilo Pereira de Moraes, por 60 dias, todas sem vencimentos, para tratarem do negocio de seus interesses, o primeiro em Sergipe, o segundo em Araguaia e o ultimo nas Alagoas;

Ao musico de 2^a classe Firmo Eugenio Santiago, aos cabos de esquadra Luiz Pires da Silva e Modesto Francisco dos Santos, e ao soldado Clarindo Miguel dos Anjos, incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem, o primeiro e o terceiro no Estado das Alagoas, o segundo no do Rio Grande do Sul e o ultimo no de Pernambuco; dispensando o alferes-alumno Carlos Silverio Eiras do logar de ajudante da fortaleza de S. Marcello, conforme pediu;

Mandando :

Addir ao 12^o batalhão de infantaria o 2^o sargento do Asylo dos Invalidos da Patria João de Cerqueira Mello;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o major honorario e alferes reformado do exercito João Manoel de Marins e transferir para o mesmo estabelecimento o 2^o sargento do 24^o batalhão de infantaria Joaquim Anselmo de Oliveira e os soldados João Linhares de Moura, do 4^o batalhão de artilharia, Mario Oliveira das Mercês, do 1^o desta arma e Manoel Ferreira da Costa, do 9^o regimento de cavallaria;

Lavrar contracto com João Baptista de Araujo para servir como ferrador do 5^o regimento de artilharia;

Praticar nas obras da construcção do edificio destinado á Direcção Geral de Saude o 2^o tenente do 4^o regimento de artilharia José de Azevedo da Silveira Sobrinho, que fica dispensado do serviço em que se acha na construcção da estrada e linha telegraphica de Guarapuava á foz do Iguaçu;

Pôr á disposição do intendente geral da guerra, para auxiliar os trabalhos da respectiva repartição, o alferes do 9^o regimento de cavallaria Antonio Dias da Rocha;

Recolher-se ao Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do mesmo asylo Manoel Gomes da Silva, com licença para residir no Estado do Pernambuco;

Servir no 6^o batalhão de artilharia os alferes-alumnos Antonio Teixeira de Vasconcellos, Pedro Ribeiro Dantas, Olympio Bandeira Teixeira e Miguel de Castro Ayres;

Permittindo ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Deolindo Borges de Accioly e Silva residir fóra do estabelecimento, nesta Capital;

Transferindo para a guarnição de Manáos o tenente-medico de 5^a classe Dr. João Pedro Muniz Fiuza.

Ministerio da Guerra—N. 930—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declarar ao commandante do 1^o districto militar, em resposta ao officio n. 159, que vos dirigiu em 13 de fevereiro ultimo, que ao alferes do 33^o batalhão de infantaria Salustiano de Amorim Lima, que teve licença para tratamento de saude no Estado de Alagoas, em vista do termo da inspecção a que foi submettido na qual foi julgado soffrer de beri-beri endematoso, não deverá fazer-se carga da importancia da passagem que se

lhe mandou dar para o dito Estado, procedendo-se do mesmo modo em relação a outros em identicas condições.

Saudo e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 9 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:602\$, fêria do pessoal empregado nos serviços de fiscalização, reparação e asorção de hydrometros em abril ultimo (aviso n. 1.297);

De 3:256\$018 a J. A. Vieira Lima, trabalhos para a Inspeção Geral das Obras Publicas em março ultimo (aviso n. 1.298);

De 204\$, a Alegria & Comp., fornecimento para a mesma em março ultimo (aviso n. 1.299);

De 2:700\$, fêria do pessoal empregado em serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua em abril ultimo (aviso n. 1.300);

De 3:536\$450, subvenção ao Lloyd Brasileiro, pela viagem feita, em 24 de março ultimo, na linha da Bahia, pelo paquete *Mayrink* (aviso n. 1.301);

De 13:800\$250 a Luiz Macedo, fornecimentos á Repartição Geral dos Correios em março ultimo (aviso n. 1.302);

De 2:742\$604 a diversos, idem e trabalhos para a Administração Geral dos Correios em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 300 e/2, aviso n. 1.303);

De 155\$760 idem, idem á Estatística em janeiro e fevereiro ultimos (requisitado por officio n. 212, aviso n. 1.304);

De 233\$200 idem, idem á mesma de janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 214, aviso n. 1.305).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de maio de 1904

Informou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que as tres encomendas postaes vindas ultimamente da Europa para a Escola de Minas de Ouro Preto estão sujeitas a direitos aduaneiros e só poderão ser entregues sem o respectivo pagamento mediante ordem do Ministerio da Fazenda ao inspector da Alfandega desta Capital.

Dia 9

Remetteu-se á Directoria Geral dos Correios para informar a conta de serviços feitos pela Estrada de Ferro Oeste de Minas durante o 2^o semestre de 1903.

Igual remessa fez-se á Directoria Geral dos Telegraphos.

—Ao Ministerio da Fazenda pediram-se providencias no sentido de que seja despachada independente de quaesquer direitos, na Alfandega desta Capital, uma caixa com o letreiro—Observatorio Nacional—marca H.C., n. 2.568, vinda pelo paquete francez *Magellan*, contendo um globo celeste com circulo e meridiano de 0.60 c/m. de diametro para a dita repartição.

—Declarou-se ao presidente da Associação Internacional de Marinha, em Pariz, em resposta á sua carta de 10 de fevereiro ultimo, que só o Congresso Nacional, devidamente informado, além de outros detalhes acerca da organização e fins dessa associa-

ção, poderá resolver sobre o pedido de subvenção de que trata a referida carta.

—Requisitou-se do Sr. R. Oldenbourg, expeditor das obras do finado Dr. Martins, o conhecimento da expedição da caixa marca M. B. n. 58, contendo 103 exemplares do fasciculo 127 da *Flora Brasiliensis*, de Martins e ao qual o mesmo expeditor se refere em sua carta de 25 de fevereiro ultimo.

—Declarou-se ao director geral da Imprensa Nacional que a edição do trabalho do Dr. J. Barbosa Rodrigues, intitulado—Noticia sobre alguns jardins botanicos da Europa—deverá ser de 500 exemplares.

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1904

Alpiniano Cavalcante Marques, amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo ser promovido a 3^o official.—Habilitar-se na fórmula do regulamento em vigor.

Antonio Joaquim Ribeiro, inspector de 2^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo vista dos autos do inquerito sobre factos occorridos no districto de Alagoas, afim de apresentar sua defesa.—Sim, por oito dias.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 9 de maio de 1904

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que sejam entregues á Inspeção Geral das Obras Publicas os terrenos da antiga fazenda de Santa Rita, entre Cosme Velho e Santa Thereza, afim de serem as suas mattas conservadas por aquella Inspeção Geral.

—Declarou-se ao chefe da commissão construtora da Avenida Central que ficam approvadas as propostas de accordo amigavel para cessões de posse dos predios das ruas Assembléa n. 70 (uma parte); Hospicio n. 66; Ourives n. 74; General Camara ns. 45 e 50 e Theophilo Ottoni n. 61.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE MAIO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario o Sr. Villaboim procurador geral do Districto

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond e Espinola.

JULGAMENTOS

Cartas testemunhaveis.

N. 183 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; supplicantes João Baptista Ribeiro e Julio Dias da Costa—Supplicados, Julio Cesar Pedreira de Mattos, liquidante da firma Mattos Ribeiro & Comp.—Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente.

N. 184 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; supplicante, José Ferreira da Silva Araujo — Supplicado, o juizo.—Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.418 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Zoroastro Nogueira Alves Macedo; agravado, Antonio Ferreira da Silva. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.071 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, Manoel da Silva Lima e outros; agravados, os syndicos da fallencia de Joaquim Toixeira do Carvalho. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.087 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, João Marcelino Toixeira; agravados, J. R. Sucena. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.091 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e outros; agravado, Dr. Ramiro Barcellos, credor concordatario da fallencia de Barcellos Moura & Comp. — Deram provimento ao agravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, julgue rescindida a concordata, unanimemente.

N. 2.072 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Olegario Quirino dos Santos; agravados, Adelino Soares Ribeiro de Queiroz e outro. — Não tomaram conhecimento do agravo, por não ser da competencia desta camara. — Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.092 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, Raymundo Toixeira Mendes; agravada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.088 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Severino Wilner; agravado, Pontes Eklof. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.089 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, José Alves Ribeiro de Carvalho; agravada, D. Constança Bastos de Albuquerque Diniz. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.093 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, a Fazenda Municipal; agravada, D. Dulcina Cerqueira Monteiro da Silva. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações cíveis

N. 2.471 (desistência) — Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellantes, Antonio da Costa Torres e sua mulher; appellado, o convento de Nossa Senhora da Ajuda. — Julgaram por sentença a desistência, unanimemente.

N. 2.840 — Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.981 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Alfredo Varella e sua mulher. — Negaram provimento á appellação.

Appellação commercial

N. 2.768 — Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; appellante, o Banco da Republica do Brazil; appellado, Joseph A. Holm. — Converteram o julgamento em diligencia afim de serem os autos revistos pelos juizes da Camara.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações cíveis

N. 2.433 (Nova distribuição) — Appellantes, Dr. Fernando Mendes de Almeida e outros, directores da Caixa Geral das Familias; appellados, Carlos Leite Ribeiro e outros, directores da mesma Caixa. — Distribuida ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.941 (nova distribuição) — Appellante, D. Carlota Santos Barbosa de Oliveira; appellados, os Drs. curador de residuos e procurador seccional. — Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.811 — Appellante, o Dr. curador de residuos do Districto Federal; appellado, João Luiz Tavares Guerra. — Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.976 — Appellante, José da Silva Coelho; appellada, D. Maria Gomes Ribeiro de Brito. — Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 3.021 — Appellante, Arlindo Vieira Marques; appellado, o juizo. — Distribuida ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 3.022 — Appellante, D. Anna Corrêa da Costa; appellado, o juizo. — Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.032 — Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Francisco Gomes Carlos e sua mulher. — Distribuido ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações commerciaes

N. 2.846 — Appellante, J. A. Pereira da Cunha; appellado, Leite Guimarães. — Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.904 — Appellantes, Bruggnam Pereira & Comp. e outros; appellado, J. F. Nicolão Junior. — Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 3.012 — Appellante, Joaquim Rodrigues Cotias; appellado, Estevão Wernock do Nascimento. — Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.014 — 1º appellante, Antonio Ferreira Alves Leite; 2º appellante, Sebastião Alves de Araújo Pinto Leite; appellado, João Carvello d'Avila. — Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.020 — Appellante, José Augusto Vieira; appellado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.031 — Appellante, Manoel Borges Monteiro, cessionario de Vicente Joaquim Alves; appellado, The Liverpool London & G. Insurance Company. — Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.543, 2.957, 2.971, 2.986 e 1.655 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.431, 2.296 e 2.897 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.995 e 2.953 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações cíveis

N. 2.989 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.965 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.849 e 2.930.

ACCORDÃO PUBLICADO

Ns. 2.739, 2.741, 2.763, 2.792, 2.860 e 2.944.

REDACÇÃO

Justiça Federal

Do relatorio do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores extrahimos o seguinte:

Continua o Supremo Tribunal Federal a exercer suas elevadas funções com a devida regularidade, nada occorrendo que de sua parte emburace a recta e prompta administração da justiça, pois as difficuldades e incertezas, algumas vezes encontradas, provêm mais da deficiencia das leis do que do modo por que são ellas entendidas e applicadas.

Assim, subsiste a duvida, que de longa data suscitou-se e ainda hoje traz divididas as opiniões, sobre a competencia do Tribunal para exercer attribuições que lhe tem sido conferidas por leis ordinarias, quando a sua jurisdicção está definida nos arts. 59 a 62 da Constituição, sem que possa ser ampliada ou restringida por qualquer forma que não seja prevista na lei fundamental de sua instituição.

Estão neste caso, pondera o respectivo presidente, os julgamentos dos recursos electoraes, as homologações de sentenças estrangeiras, as questões sobre marcas de fabricas e privilegios de invenção, a arrecadação de espolio de estrangeiros não comprehendida no n. 2 do citado art. 62, a responsabilidade criminal de certa classe de funcionarios publicos, como o prefeito, etc.

Além das questões de competencia, outras na do ordem do processo não resolvidas de modo uniforme pela insufficiencia das leis que as regulam: tais são as que se referem ás appellações do juiz, *ex-officio*, em causas crimes ou cíveis, em que é interessada a Fazenda Nacional; a substituição da acção sumaria pela ordinaria, quando é aquella a prescripta para certos casos determinados na lei n. 221, de 1891; a proscripção do direito á mesma acção e aos embargos nas execuções fiscaes, depois de expedidas as respectivas cartas de sentenças.

Estas e outras duvidas manifestadas na votação de alguns julgamentos do tribunal, com declaração fundamentada das opiniões divergentes, segundo constam dos accordãos publicados, si por um lado demonstram o cuidado com que são estudados os pontos debatidos, por outro aconselham a conveniencia de serem do prompto resolvidas pelos meios competentes.

Pendem de decisão do Congresso Nacional diversos projectos tendentes a melhorar o regimen judiciario estabelecido.

A innovação introduzida no julgamento das revisões criminaes, pelo decreto n. 233, de 29 de dezembro de 1902, tem occasionado graves embaraços na prompta expedição dos feitos submettidos á apreciação do tribunal.

A exigencia da 10 juizes desimpedidos para o julgamento desses feitos difficulta o serviço, sem vantagem para a justiça e antes com prejuizo dos legitimos interesses das partes.

Para promptimento do numero de 10 juizes, que deverão tomar parte no julgamento das revisões e de outros feitos comprehendidos na disposição do art. 1º do citado decreto, ha o recurso facultado pelo art. 12 do regimento; mas, si não basta a presença do juiz federal desta Capital, ou do Estado do Rio de Janeiro, é sempre difficil, por incommodo e dispendioso, além de prejudicial ao serviço das secções, o comparecimento dos juizes federaes dos Estados vizinhos, convocados para a substituição dos ministros do Tribunal; e essa e outra das causas da difficuldade que se nota na esta-

tística dos julgamentos proferidos no anno findo, comparada com a de 1902.

Por vezes já se tem feito a convocação de juizes de secção e actualmente ha diversos julgamentos adiados por dependerem da presença de tres e quatro desses juizes.

Um recente projecto procurou obviar os obstaculos encontrados na pratica e é de toda a conveniencia que seja convertido em lei.

No tocante á administração da justiça nos Estados, só pelos processos submettidos a julgamento por via de recurso ou appellação conheço o Tribunal o modo por que é ella exercida, pois poucos são os juizes que fornecem esclarecimentos e dados necessarios a semelhante respeito.

A lei não lhes impõe, como devia, essa obrigação, e dahi a deficiencia de informações sobre este assumpto.

O juiz federal do Espirito Santo pondera que no interior do Estado a acção da justiça é quasi nulla, visto não haver quem aceite os cargos de supplentes, percebendo unicamente custas que, além de insignificantes, só são pagas afinal, accrescendo que nem mesmo a esses proventos, cuja cobrança é difficil e quasi impraticavel, elles têm direito quando a Fazenda Nacional decahe da acção.

E essa difficuldade se torna insuperavel quando é de mister effectuar alguma diligencia, pois não se encontra quem, sem a menor remuneração, queira servir de official de justiça.

No relatório do anno passado fiz sentir a conveniencia, no interesse da propria justiça da criação de mais um logar de juiz de secção no Districto Federal; o que foi attendido, votando o Congresso Nacional a resolução, sancionada e promulgada em 7 de janeiro de 1904, sob o n. 1.152.

NOTICIARIO

Imprensa Nacional — Tomou posse e entrou hontem em exercicio do cargo de director geral da Imprensa Nacional o Sr. Dr. Alfredo Augusto da Rocha.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.235, de 27 de abril, pagamento de 1:693\$259, ouro, a J. P. Willeman, de trabalhos executados para a commissão de representação do Brazil na Exposição de S. Luiz, em março ultimo;

N. 1.237, de 28 de abril, idem de 28\$, ouro, a Norton Megaw & Comp., do frete de volumes embarcados no porto do Recife com destino á Exposição de S. Luiz, em 7 do corrente;

N. 764, de 14 de março, adeantamento de 300\$ ao porteiro do Observatorio do Rio de Janeiro, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento, durante o primeiro semestre do corrente anno;

N. 1.254, de 30 de abril, idem de 1:125\$ ao porteiro da secretaria de Estado José Alves da Silva, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o corrente exercicio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.— Avisos:

N. 1.328, de 28 de abril, pagamento de 1:000\$ ao Senador pelo Amazonas Antonio Constantino Nery, e 650\$ ao Senador pelo Rio Grande do Norte José Ferreira Chaves, de ajudas de custo;

N. 1.345, de 30 de abril, idem de 9:900\$ a diversos Deputados, de ajudas de custo;

N. 1.309, de 27 de abril, idem de 14:416\$914 a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, em fevereiro ultimo;

N. 1.395, de 4 do corrente, idem de 346\$666, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, durante o mez de abril ultimo;

N. 1.316, de 27 de abril idem de 751\$100 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio, no mez de março ultimo;

N. 1.332, de 28 de abril, idem de 5:763\$007 a diversos, de material adquirido pela brigada policial, no mez de março ultimo;

N. 1.331, de 28 de abril, idem de 6:076\$825 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, durante o mez de março ultimo;

N. 1.356, de 30 de abril, idem de 144\$500 a Lopes e Sobrinho, de concerto no telhado do Archivo Publico Nacional, em abril ultimo;

N. 1.346, da mesma data, idem de 1:388\$ ao commandante superior, secretario geral interino e amanuense do commando superior da guarda nacional desta Capital, de gratificação relativa ao mez de abril ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 219, da Caixa de Amortização, de 2 de maio corrente, pagamento de 1:888\$, da folha das gratificações que competem aos empregados daquela repartição, que assignaram notas do Thesouro, durante o mez de abril ultimo;

N. 261, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 2 do corrente, idem de 4:810\$500, das folhas dos salarios dos operarios e typographos daquela repartição, relativas ao mez de abril ultimo.

Requerimentos:

De D. Olga Borba Viegas, credito de 672\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento das pensões conhecidas no exercicio corrente;

De D. Maria José Fernandes, idem de 1:000\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, idem, idem;

De D. Emilia Brum dos Santos Fonseca, idem de 210\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para identico fim.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Augusta Laura Vianna, pagamento de 974\$716, de funeral e montepio vencido de 11 do dezembro de 1901 a 31 de dezembro de 1902;

De D. Eulalia Maria da Annunciação Ribeiro, idem de 1:106\$371, de funeral e montepio vencido de 6 de outubro de 1901 a 31 de dezembro de 1902;

De D. Helena Porto de Azevedo Sodré, idem de 300\$, de montepio do mez de dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 249, de 30 de abril, pagamento de 7:125\$050, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no actual exercicio.

Requerimento despachado

Do engenheiro Crockratt do Sá, pedindo registro da folha de gratificação ao pessoal encarregado da execução do «Mappa Mural do Brazil» e de uma factura da Casa Doux. — A despesa deve ser ordenada pelo Ministerio.

Telegramma — O Sr. director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

MANAOS, 6 de maio de 1904. Esta Alfandega arrecadou no mez abril findo a seguinte renda: importação em ouro, 144:891\$784; idem em papel, 551:516\$573. Exportação, 116:653\$998; entradas de navios, 1:000\$: addicionaes, em ouro, 5:162\$329; idem em papel, 611:360\$; interior, 60:259\$556; em consumo, 39:909\$990.

A renda de consumo se compõe de 3:340\$ de registro e de 46:560\$990; taxa extraordinaria, 140:369\$. Renda especial, 36:776\$718. A renda especial se compõe de 553:721 de fundo de resgate e 36:222\$997 de garantia. Deposito, 49:749\$936. Total da renda 1.016:672\$643. Tonelagem 10.320. Em igual periodo do anno findo arrecadou 679:190\$937 sendo a tonelagem 6.365. — Servindo de inspector, *Emiliano Rebello*.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da Viação, pensões e Escola Quinze de Novembro.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco, Tenoriffe e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Gutemberg*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Carolina* para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Temple*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Annie*, para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Alfandega do Rio de Janeiro — Balanço de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 30 de abril de 1904.

	Recebidas	Vendidas
Saldo do mez de março de 1904.	554:906\$679	
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 30 de abril de 1904.....	99:000\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 30 de abril de 1904...		237:329\$060
Saldo existente.		416:577\$619
	653:906\$679	653:906\$679

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 8 de maio de 1904 (domingo).

ESTACIÃO	HORAS	BAROMETRO A 6	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1.....	758.24	18.7	14.59	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	757.85	18.5	14.11	89.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	757.46	18.3	14.08	90.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	757.09	18.0	14.26	93.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	757.13	18.0	14.41	94.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	757.25	18.0	14.41	91.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro denso	10	—	—	—	—	—
	7.....	757.55	18.0	14.72	96.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	8.....	757.87	18.2	14.59	94.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	9.....	758.14	19.0	14.56	89.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	5	—	—	—	—	—
	10.....	758.19	20.0	14.78	85.0	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue	6	—	—	—	—	—
	11.....	757.63	21.0	14.81	80.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	7	—	—	—	—	—
	12.....	757.02	23.0	14.86	71.6	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue	9	—	—	1.40	—	—
	13.....	756.37	22.4	14.91	74.0	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	14.....	756.16	21.9	14.73	75.1	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	15.....	755.97	21.6	15.40	80.4	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—
	16.....	756.19	21.3	15.42	82.0	SSE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—
	17.....	756.32	21.0	15.23	82.6	SSE	3	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	18.....	756.63	20.8	14.93	81.8	SSE	3	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	19.....	756.65	20.6	14.73	81.6	SSE	4	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	20.....	757.01	20.5	14.79	82.0	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	21.....	757.26	20.0	14.94	86.0	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	23.5	23.4	17.8	—	—	5.13
	22.....	757.45	20.0	14.94	86.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	23.....	757.53	19.5	15.41	91.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24.....	757.42	19.2	15.43	93.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. p. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. d. Rio

Dia 9 maio de 1904

ESTACIÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VAPOR	Temperatura máxima de ontem	Temperatura mínima de ontem	Temperatura média de ontem	Chuva recolhida ontem
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Meio nublado	Claro	—	SSE	Fraco	Bom	29.7	23.7	23.70	5.00
Parnahyba.....	761.60	22.9	19.85	95.8	Nublado	Sombrio	—	SE	Fresco	Bom	29.7	22.8	23.25	1.00
Fortaleza.....	763.46	27.6	19.58	71.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SSW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	763.04	27.5	20.01	73.5	Limpo	Muito bom	—	SSE	Regular	Bom	23.4	25.3	26.85	—
Rio de Janeiro.....	763.19	26.6	15.41	59.2	Quasi nublado	Muito bom	—	SE	Aragem	Muito bom	32.6	19.8	16.20	—
Maceió.....	763.75	26.0	20.38	81.3	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Calma	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	763.75	26.0	20.38	81.3	Meio nublado	Bom	—	E	Aragem	Variavel	23.4	23.4	25.90	3.00
Ondina (Bahia).....	762.92	25.1	18.66	79.0	Quasi nublado	Bom	—	S	Fraco	Variavel	25.6	22.7	24.15	29.03
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	N	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Guyana.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Fraco	Bom	—	—	—	—
S. Paulo.....	767.35	16.4	10.45	75.0	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Fraco	Bom	24.1	12.8	14.45	—
Capital.....	761.57	17.8	14.43	91.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	NW	Muito fraco	Bom	13.4	17.8	20.00	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	762.53	18.8	12.23	79.7	Limpo	Claro	—	N	Aragem	Muito bom	16.1	16.0	21.05	—
Florianopolis.....	761.79	15.8	12.78	96.0	Nublado	Bom	Nevoeiro	NE	Bafagem	Bom	21.0	14.0	20.00	—
Rio de Janeiro.....	761.18	14.4	9.53	78.0	Meio nublado	Bom	—	WSW	Aragem	Variavel	23.2	13.0	18.16	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota ao meio-dia: Na Capital o tempo se conservará bom.
 Em Maceió choveu hoje pela manhã.
 Em Aracaju caiu aguaceiro pesado pela madrugada de hoje.
 Em S. Salvador choveu ontem à noite e caíram aguaceiros pesados hoje pela manhã.
 Até às 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.
 AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.3	19.5	12.2	72	4.0	WNW	1.0	CK. K. KN	
4 h. m.....	760.0	17.7	13.8	88	4.0	WNW	1.0	CK. KN. N	
7 h. m.....	760.3	16.6	12.6	89	3.3	NW	1.0	KN. N	
10 h. m.....	761.6	19.8	13.6	80	5.0	WNW	1.0	CK. K. KN	
1 h. t.....	760.9	22.6	11.5	57	4.0	WNW	0.5	CK. K. KN	
4 h. t.....	761.0	22.2	11.2	57	5.0	WSW	0.3	CK. K	
7 h. t.....	761.9	20.2	11.9	68	12.5	SW	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	762.8	18.4	13.6	86	6.3	WNW	1.0	KN. N	
Médias.....	761.10	19.61	12.49	74.6	5.5		3.5		

Temperatura : Maxima, ás 3 h. da tarde, 23° 2; minima, ás 7 h. da manhã, 16° 4.

Evaporação em 24 horas, 3^m/m.5. — Ozono : ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 1.

Chuva cahida ás 7 h. da manhã, 3^m/m.37; ás 7 h. da noite, 0^m/m.75. — Total em 24 horas 4^m/m.12.

Horas de insolação : 7 h. 40 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 6 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.9	19.1	12.7	77	7.1	WSW	0.6	CK. KN	
4 h. m.....	761.0	18.6	12.4	78	8.3	WSW	0.6	CK. KN	
7 h. m.....	762.0	17.6	10.9	72	4.5	NW	0.4	CK. K. KN	
10 h. m.....	762.3	20.5	10.5	58	4.0	WNW	0.8	CK. K. KN	
1 h. t.....	760.7	22.2	12.2	61	3.3	WSW	0.9	CK. N. KN	
4 h. t.....	760.2	21.2	12.2	65	5.0	WNW	0.8	CK. K. KN	
7 h. t.....	760.6	20.8	12.9	71	2.1	W	0.5	CK. N. KN	
10 h. t.....	761.1	20.4	14.2	80	1.2	WN	0.7	CK	
Médias.....	761.23	20.05	12.25	70.3	4.4		0.7		

Temperatura : maxima, ás 1 h. da tarde, 22° 5; minima, ás 7 h. da manhã, 17° 3.

Evaporação em 24 horas, 3^m/m.5. — Ozono : ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1.

Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 4^m/m.16; ás 7 h. noute, 0.00. — Total em 24 horas, 4^m/m.16.

Horas de insolação : 1 h. 49 m. 12 s.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 7 de maio de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida..	1.40	1.80	2.20	—
Temperatura média de hon-tem	21° 30	19° 35	20° 75	—

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 5 de maio o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	892	503	1.395
Entraram.....	33	19	52
Sahiram.....	12	11	23
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	906	507	1.413

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de

510 consultantes, para os quaes se aviaram 573 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	902	501	1.403
Entraram.....	25	15	40
Sahiram.....	21	9	30
Falleceram.....	10	2	12
Existem.....	896	505	1.401

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 456 consultantes, para os quaes se aviaram 416 receitas.

— No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	896	505	1.401
Entraram.....	33	15	48
Sahiram.....	10	11	21
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	913	507	1.420

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 516 consultantes, para os quaes se aviam 635 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

— No dia 6 de maio:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	906	507	1.413
Entraram.....	27	15	42
Sahiram.....	26	17	43
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	902	501	1.403

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 535 consultantes, para os quaes se aviam 569 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

Obituário— Sepultaram-se no dia 3 de maio 52 pessoas, sendo:

Nacionais..... 42
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 52
Do sexo feminino..... 30

Maiores de 12 annos..... 25
Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 52
..... 13

No dia 4, 47 pessoas, sendo:

Nacionais..... 40
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 47
Do sexo feminino..... 33

Maiores de 12 annos..... 14
Menores de 12 annos..... 47

Indigentes..... 20
..... 27

No dia 5, 40 pessoas, sendo:

Nacionais..... 40
Estrangeiros..... 35

Do sexo masculino..... 40
Do sexo feminino..... 24

Maiores de 12 annos..... 16
Menores de 12 annos..... 40

Indigentes..... 25
..... 15

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 7 de maio de 1904..... 1.350:468\$776

Idem do dia 9:
Em papel.... 165:622\$298
Em ouro.... 54:562\$397 220:184\$695

1.570:653\$471

Em igual periodo de 1903.. 1.757:156\$565

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de maio de 1904

Interior..... 42:261\$910

Consumo:

Fumo..... 5:371\$250

Bebidas..... 3:442\$000

Phosphoros... 110\$000

Calçado..... 2:284\$000

Perfumarias... 446\$000

Especialidades pharmaceuticas..... 1:472\$000

Vinagre..... 232\$000

Conservas..... 9\$0\$000

Chapões..... 840\$000

Tecidos..... 9:340\$000

Registro..... 110\$000 24 597\$250

Extraordinaria..... 32:084\$457

Deposito..... 515\$625

Renda com applicação especial..... 1:038\$492

100:497\$734

Renda dos dias 2 a 7 de maio de 1904..... 452:279\$262

552:776\$996

Renda de igual periodo de 1903..... 715:712\$862

Diferença para menos..... 162.935\$366

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 31 de maio futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão o moido; preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leito fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Forragens — alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8º

Avos e ovos; preço por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rasas do Burão; preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carne fresca, de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

Grupo 13º

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15º

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16º

Utensils e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão accetadas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou rasalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto. As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio-dia, de 31 de maio futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento do qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de abril de 1904.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a construcção de um terceiro pavimento, em parte do edificio onde funciona a Escola Polytechnica.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, idoneidade dos proponentes e prazo para a sua completa execução.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e selladas, sem emendas, acrescimos, razuras ou defeitos que prejudiquem a sua clareza, e conter o preço total das obras, por extenso e algarismos.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importancia de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

As obras se farão de inteiro accordo com o projecto e detalhes existentes neste escriptorio, onde poderão ser examinados diariamente, pelos interessados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e onde igualmente lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que carecerem.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaisquer condições deste edital e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 21 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto.

Esckriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1904.—O esckriptuario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações commerciaes n. 2.930: appellante, Antonio Benedicto Lopes Duque Estrada; appellado, Antonio Corrêa e sua mulher; n. 2.849, appellantes, Pedro de Siqueira Queiroz & Comp.; appellados, Estoves & Souza, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 12 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de maio de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral da 1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (architectura) ao alumno Victor Villiot Martins.

Secretaria da Escola Polytechnica, 9 de maio de 1904.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Curvello n. 10.

Rua Mauá n. 6.

Rua do Aqueducto n. 2 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 do maio de 1904.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

AVISO

Infracções do Regulamento Sanitario

Foram intimados para satisfazer, nesta directoria, no prazo de 48 horas, as multas que lhes foram impostas ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o Regulamento Sanitario vigente:

Pela 5ª delegacia de saude:

Dr. Antonio da Costa, residente á rua Senador Pompeu n. 204, multado em 500\$000, por infracção da letra c do art. 135 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904 (não ter notificado um caso de variola occorrido na ladeira do Barroso n. 74); Francisco Custodio de Assis Pereira, residente á rua do Livramento n. 131, multado em 200\$000, por infracção da letra b do art. 135 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904; (consentir que na casa de commodos da rua do Livramento n. 141, de que é arrendatario, permanecesse, sem assistencia medica, por muitos dias, um doente de variola, sem notificar).

Pelo pharmaceutico Candido de Souza Rangel:

Pharmaceutico Fabiano Alves Barbosa, director tecnico da pharmacia da rua Senador Euzebio n. 298, multado em 100\$000, por infracção do art. 259, (falta do livro legal para registro das receitas aviadas na mesma pharmacia). O prazo para o pagamento desta multa é de cinco dias.

Pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella:

Alfredo Lage, residente á Praia do Russell, multado em 500\$, por infracção do art. 130 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904 (ter-se opposto e resistido ao expurgo de sua casa, á rua do Jardim Botânico n. 10, negando-se e ordenando que não se abrisse a casa ao serviço da saude publica o não comparecendo á repartição, depois da intimação, que lhe foi feita com declaração para esse fim.)

Pela 7ª delegacia de saude:

Dr. Henrique Lagden, residente á rua de Catumbi n. 37, multado em 500\$, por infracção da letra c do art. 135 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904, (por ter deixado de notificar a existencia de um caso de molestia infectuosa.)

Rio de Janeiro, Secretaria Geral de Saude Publica, 10 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario do predio da rua do Catete n. 180 a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de maio de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Freguezia da Gloria

O tenente-coronel Frederico Augusto Xavier de Brito, comandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente da mesa de qualificação de guardas nacionaes:

Faço saber que no dia 15 do corrente mez, instalar-se-ha ás 9 horas da manhã, na sala do consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro a mesa de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo da reserva, de conformidade com o que preceitua o art. 10, § 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853. Convido a comparecer no dia, hora e local designados os Srs. capitães Jacintho Alves da Rocha, Alexandre de Carvalho Monteiro, Manoel Salgado Guimarães e Joaquim Gaia, membros do conselho. E eu, Manoel Salgado Guimarães, secretario, o escrevi e subscrevi.—*Frederico Augusto Xavier de Brito*, tenente-coronel, presidente da commissão.

Parochia de Santo Antonio

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia de Santo Antonio etc.:

Faço saber que se acha installada a commissão seccional do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento terreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, contados desta data, e convido todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrivão *ad-hoc*, que este escrevi e assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—*José Paulo Nabuco Cirne*.—Presidente, *José Francisco Lobo Junior*.—Mesarios, major *Augusto Rodrigues da Silva Chaves*, *Francisco Peizolo Sobrinho*, *Diniz Affonso Rodrigues da Silva*.—Secretario, capitão *Annibal de Oliveira Maciel*.

Parochia do Santissimo Sacramento

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brilhante, comandante do 5º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Santissimo Sacramento, faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 5 de maio de 1891, 5 de junho e 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no

quartel do batalhão supramencionado, á rua Luiz de Camões n. 21, sobrado, com assistência do Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª pretoria e servindo de vogaes os Srs. capitães Manoel Marques de Carvalho Oliveira, José Borges Pires, Martinho José Gonçalves e 1º tenente Isaías da Silva Teixeira, no dia 15 do corrente ás 9 horas da manhã, principiarão os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento.

E para constar o chegue ao conhecimento de quem possa ser interessado, este fiz lavrar, assigno e mando publicar para todos os effeitos de direito.

Capital Federal, 7 de maio de 1904.—Tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brilhante, presidente.

Freguezia do Espírito Santo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ignacio von Doellinger, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Espírito Santo:

Faz saber que no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca numero 289 A, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. juiz da 9ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. major honorario Fernando Louzada Marconal e capitães Alfredo Pereira da Fonseca, Oscar Joaquim Lopes e alferes Norberto Augusto Cordeiro deverão comparecer no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1904.—Ignacio von Doellinger, tenente-coronel, presidente.

Parochia do Engenho Novo

José Ricardo de Albuquerque, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Novo:

Faz saber que no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 88, se reunirá a junta de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritissimo Dr. juiz da 12ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se os cidadãos, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. capitão Alberto da Rosa Dutra, tenentes Francisco Xavier Leal, João Luiz Corrêa e José Caetano Fiusa Lima deverão comparecer no dia, hora e local acima designados, para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 6 de maio de 1904.—Tenente-coronel José Ricardo de Albuquerque, presidente.

Freguezia de Irajá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel José Ignacio Netto dos Reis de Carapebús, commandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação da freguezia de Irajá:

Faço saber que no dia 15 do corrente, ás nove horas da manhã, se instalará, com a

assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 14ª Pretoria, á rua Mariá de Freitas n. 2, Madureira, o conselho para alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 8º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 211, do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 4 do corrente. Outrosim, convidado os cidadãos capitão Mario Rodrigues da Fonseca Lessa, tenentes Abel José Chaves, Antonio Augusto da Silva Santos e Felício de Souza e Almeida a comparecerem no referido lugar, dia e hora acima declarados. E para constar, faço o presente, que vae ser publicado pela imprensa e afixado no lugar mais publico da referida pretoria, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem o que for do direito.

Capital Federal, 7 de maio de 1904.—José Ignacio Netto dos Reis de Carapebús, tenente-coronel, presidente.

Parochia de Inhauma

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES EM 7 DE MAIO DE 1904

Edital

Em cumprimento á determinação do Exmo. Sr. General de Divisão Commandante Superior da Guarda Nacional desta Capital, em observancia ás disposições do titulo 1º e capitulo 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850 e titulo 1º capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, vou proceder á qualificação e classificação de Guardas Nacionaes na supra citada parochia, no dia 15 do corrente das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, para o que receberá o conselho os requerimentos de qualquer cidadão que se julgue com direito a ser incluído, excluído ou dispensado da Guarda Nacional, ou que queira renunciar a dispensa que a lei lhe concede.

O Conselho funcionará durante 15 dias a partir de 15 do corrente, á rua da Piedade n. 14, na Estação da Piedade, com assistencia do Dr. pretor da 13ª pretoria.—José Nicoláo Burlamaqui, tenente-coronel presidente.

Ilha do Paquetá

Manoel de Oliveira, tenente-coronel commandante do 21º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente do conselho de qualificação para guarda nacional na ilha do Paquetá:

Faço publico que se vae proceder á qualificação dos cidadãos aptos para o serviço, no dia 15 do corrente, na dita ilha. Convido os Srs. membros do conselho, capitães Antonio Moreira de Vasconcellos, Alvaro Dixou Alves da Silva, Aurelio Affonso de Almeida e alferes Francisco de Paula dos Santos Machado para, no dia acima, se acharem na referida ilha.

Commando do 21º batalhão de infantaria da guarda nacional, Capital Federal, 7 de maio de 1904.—Manoel de Oliveira.

Freguezia de Jacarepaguá

O major Antonio de Castro Teixeira, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes:

Faz saber que no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua Dr. Candido Benício n. 64 (Marangá, freguezia de Jacarepaguá), se reunirá o conselho de qualificação de

guardas nacionaes, com a presença do Dr. sub-pretor da 14ª pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas na forma da lei, tanto no serviço activo como da reserva, e para esse fim convido os Srs. capitães Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, Josué Guedes de Mello, Carlos José Gottgroy Junior e alferes Podro de Alcantara Moreira, membros do referido conselho, para comparecerem no lugar e hora acima indicados.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1904.—Antonio de Castro Teixeira, major, presidente.

Santa Cruz

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Alfredo Carlos da Luz, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes do Curato de Santa Cruz:

Faz saber que, nesta data ficou installada a mesa de qualificação de guardas nacionaes desta freguezia com a presença do suppleto da 15ª Pretoria, o cidadão Antonio Gomes da Silva, e dos officiaes capitães Honorio dos Santos Pimentel, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle, alferes Agonor Bezerra Cavalcanti e Manoel Aeylino de Oliveira, membros deste conselho, assim como convida aos interessados a apresentarem suas reclamações até o dia 6 do proximo mez de junho, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, no quartel do 17º batalhão de infantaria da guarda nacional, onde se acha funcionando este conselho. E para constar mandei lavrar o presente edital, que vae ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*.

Sala do conselho, 7 de maio de 1904.—Alfredo Carlos da Luz, major, presidente.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 20 dias uteis, a contar do hoje, para o recebimento de propostas para a venda de machinas, objectos inutilizados, ferro velho e de um motor em perfeito estado, existentes neste estabelecimento e constantes da relação infra.

Os proponentes poderão vir examinar os mesmos artigos, devendo apresentar as suas propostas nesta secção, no dia 20 do mez vindeiro, ás 12 horas da manhã, devidamente lacradas, datadas e assignadas, com o sello inutilizado, na forma do regulamento em vigor.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1894.—O chefe interino, F. C. Emerenciano.

Relação das machinas e objectos inutilizados e de um motor em perfeito estado, conforme o edital supra

Uma machina de impressão, do autor Marinoni.

Uma machina de moer tinta Mangor, systema antigo.

Uma prensa manual lithographica.

Uma machina de pautar, antiga.

Uma machina de fundir typos, systema antigo.

Um guincho (proveitavel).

Dois caixas de ferro de caldeira de machina Pautin.

Diversas grades de ferro batido.

Diversas peças de ferro fundido.

Um motor a gaz, do fabricante allemão Otto, de dois a quatro cavallos de força, com 200 rotações por minuto, consumindo um metro cubico de gaz por hora de trabalho. Acompanha-o um aparelho electrico que produz a centelha para a explosão do gaz. (.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO CORRENTE ANNO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 15 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento de material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento, no corrente anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas e rasuras, com os preços escriptos por extenso e em algarismos, datadas e assignadas, com o sello inutilizado na forma do regulamento em vigor, procedendo-se á abertura das mesmas no dia 14 do mez vindouro, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento probatorio de haver sido pago á Fazenda Federal o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio, industria ou profissão.

Deverão, outrossim, recolher previamente ao Thesouro, mediante guia passada por esta secção, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura do contracto, revertendo essa importância a favor dos cofres publicos, no caso de se recusarem a assignal-o.

Depositarão posteriormente á assignatura do contracto, nas mesmas condições, a quantia de 1:000\$ para garantir a fiel execução do mesmo contracto, perdendo o direito a essa caução, si o não cumprirem, além da pena de rescisão.

São condições preferenciaes para a accettazione das propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes, á disposição dos quaes acham-se nesta secção a relação dos artigos e mais objectos.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1904.— O chefe interino, F. C. Emerenciano.

Alfandega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se propostas até o dia 14 do maio do corrente anno, á 1 hora da tarde, para a acquisição de uma barca de vigia, que poderá ser tambem de um caseo já usado mas em bom estado, e que tenha capacidade para alojar 14 marinheiros, um patrão, quatro guardas, fogão, paiões, tanque de aguada, latrinas, turcos para escalleres, amarras e ancoras, e até a importância de 22:000\$000.

A escolha recahirá sobre a barca que tiver mais conforto, estabilidade e mais accessorios.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.— O 2º escriptuario, J. A. Maurity de Oliveira.

EDITAL

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e falta; devendo seus donos ou consignarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente do Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1904.—Manifesto n. 16.

Armazem n. 10—ES&C: 1 caixa n. 2.206, repregada.

GF: 1 dita n. 1.009, idem.
CS&C: 1 dita n. 8.738, idem.
AGP—VUC: 1 dita n. 10.092, idem.
Idem: 1 dita n. 1.048, idem.
Armazem da Estiva—PHC: 1 barrica n. 749, avariada.

Armazem n. 10—RJ: 1 fardo n. 8.497, avariado.

Armazem da estiva — PHC—Mendos: 1 barrica n. 751, repregada e avariada.

Armazem da estiva — HC.2561: 1 caixa n. 9.561, repregada e avariada.

ESC—K: 1 dita n. 12.176, avariada.

TN: 1 dita n. 22, repregada e avariada.

DG—R: 1 dita n. 1.569, idem, idem.

OS&C—R: 1 dita n. 1.262, idem, idem.

ESC—K: 1 dita n. 12.378, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 2.209, idem, idem.

52: 1 dita n. 6.257, idem, idem.

OS&C—R: 1 dita n. 1.259, idem, idem.

KP&C: 1 dita n. 782, idem, idem.

BCC: 1 dita n. 135, idem, idem.

LR: 1 dita n. 2.450, idem, idem.

CTC: 1 dita n. 265, idem, idem.

Armazem n. 10 — G. S. & C: 1 caixa, n. 2.244, repregada e avariada.

E. S. C: 1 caixa, n. 2.205, repregada e avariada.

O. G. O: 1 caixa, n. 300, repregada e avariada.

Vapor francez *Magellan*, procedente de Buenos Ayres entrado em 24 de janeiro de 1904.

Armazem n. 6—Guinle: dois engradados ns. 519 e 520, repregados, vazando

Armazem da Bagagem—P.D: 1 mala, sem numero, repregada.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Santos entrado em 29 de janeiro de 1904—Manifesto n. 74.

Armazem n. 6—L. & C: 1 caixa, sem numero, repregada.

J. S. C. L: 1 caixa, sem numero, repregada e vazia.

L. C: 1 caixa, sem numero, repregada.

Armazem n. 3—L. M. C: 1 fardo, n. 108, roto.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, repregada.

A. R. P. C: 1 caixa, n. 2.858, avariada.

A. R. P. C: 1 caixa, n. 2.873, repregada.

LVC: 1 dita n. 612, idem.

HSC: 1 dita n. 373, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.874, idem.

Idem: 1 dita n. 2.876, idem.

Idem: 1 dita n. 2.871, idem.

Idem: 1 dita n. 2.872, idem.

AJ—4.150—V: 1 dita n. 5.897, idem.

Idem: 1 dita n. 5.828, idem.

Idem: 1 dita n. 5.899, idem.

Idem: 1 dita n. 5.900, idem.

S: 1 dita n. 10.488, idem.

Vapor inglez *Tatian* procedente do Liverpool entrado em 12 de janeiro de 1904.

Armazem n. 3—GA: 2 caixas ns. 4.047, 4.044, repregadas.

H: 2 ditas ns. 9.637, 9.649, idem.

Idem: 1 dita n. 9.625, idem.

KFC: 1 barrica n. 22, idem.

KFC: 1 dita n. 526, idem.

30—Maia: 1 caixa n. 2.146, repregada e avariada.

RCC: 1 dita n. 50, idem.

AP: 1 dita n. 1, repregada.

FMC: 1 dita n. 1, idem.

HHS: 2 ditas ns. 2.318, 2.314, idem

SRTC: 2 ditas ns. 10, 9, idem.

L—E: 2 ditas ns. 2.391, 2.392, idem.

M—G: 1 dita n. 8.814, 8.476, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 8.729, 8.475, idem.

SF—SFC: 1 dita n. 51, repregada.

HII: 1 dita n. 2.510, idem.

Idem: 1 dita n. 2.319, idem.

SB—SFC: 1 dita n. 52, idem.

VUC: 1 dita n. 1.261, idem.

E—A—C: 1 caixa n. 6.731, idem.

H: 1 dita n. 9.634, avariada.

JLC: 1 barrica n. 25, idem.

KFC: 2 ditas ns. 561 e 566, repregadas.

SM—R—V: 1 caixa n. 6.603, avariada.

SMC—ARWC: 1 dita n. 2.374, repregada.

Vapor francez *Porton*, procedente de Marselha, entrado em 26 de janeiro de 1904.—Manifesto n. 62.

Despacho sobre agua — C—M—C—715: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

MF—C: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

VPC: 3 ditas idem, idem idem.

MF—C: 3 ditas idem, idem idem.

VPC: 3 ditas idem, idem idem.

ASC: 1 dita idem, idem idem.

MF—C: 1 dita idem, idem idem.

VPC: 3 ditas idem, idem idem.

CA: 2 ditas ns. 676 e 632, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 670 e 631, idem idem.

MF—C: 2 ditas ns. 287 e 231, idem idem.

CA: 2 ditas ns. 641 e 663, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 658 e 627, idem idem.

Avenler: 1 dita n. 19, idem idem.

CA: 1 dita n. 774, idem idem.

CCA: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Despacho sobre agua—CAC: 3 caixas, sem numeros, repregadas e avariadas.

CMC: 3 ditas, idem, idem, idem.

CAC: 2 ditas, idem, idem, idem.

CMC: 2 ditas, idem, idem, idem.

VPC: 2 ditas, idem, idem, idem.

Armazem n. 10 — MMRC—RBP1: 1 caixa n. 9.202, avariada.

FJO: 1 dita n. 2.756, idem.

Idem: 1 dita n. 2.757, idem.

RB: 2 ditas ns. 3 e 25, avariadas e vazando.

Idem: 2 ditas ns. 22 e 17, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 38 e 45, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 30, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 59, repregada e avariada.

Idem: 2 caixas, ns. 12 e 46, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 37 e 55, idem.

Idem: 2 ditas ns. 40 e 27, idem.

Idem: 2 ditas ns. 28 e 43, idem.

Idem: 2 ditas ns. 16 e 23, idem.

MCC: 1 dita n. 2.753, idem.

JOP: 1 dita n. 5.755, idem.

AAJ: 1 dita n. 1.104, idem.

MFB: 2 ditas ns. 21 e 23, idem.

VCG: 2 ditas ns. 7.101 e 7.100, repregadas.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 24 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 846.

Armazem n. 12—SMC: 1 caixa n. 49, repregada e avariada.

LF—G5: 2 ditas ns. 439 e 941, idem idem.

GM—VVE: 1 dita n. 2.823, idem.

CTC : 1 dita n. 16.301, avariada.
 BRN : 1 dita n. 6, reprogada.
 BH : 1 dita n. 4.846, idem,
 Vapor italiano *Ré Umberto*, entrado em 5 de maio de 1904.—Manifesto n. 288.
 Trapiche da Saude — AM : Alguns fardos, rotos e avariados.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 5 de maio de 1904.—Manifesto n. 284.
 Trapiche Saude—*Jornal do Brazil*: 4 bobinas sem numero, sem tampas e rotas.
 Vapor francez *Carolina*, procedente de Havre, entrado em 19 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 823.
 Armazem n. 6—JLS : 1 barril sem numero, vasio.
 JJGC : 1 dito idem, idem.
 LS : 1 dito, idem, idem.
 Armazem n. 10—A : 1 dita n. 4.895, reprogada
 CC : 2 ditas ns. 6.131 e 108, idem.
 Conterille CRP : 1 dita n. 5.971, idem.
 Despacho sobre agua—EA : 1 dita, n. 532, idem.
 A : 2 ditas ns. 290 e 199, idem.
 Idem : 1 dita n. 383, idem.
 AJ : 1 dita n. 299, idem.
 Idem : 1 dita n. 253, idem.
 CEA : 1 dita n. 0.193, idem.
 SI : 1 dita n. 6.277, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.291, idem.
 Cers : 1 dita n. 131, reprogada.
 TLC : 1 dita n. 191, idem.
 GGAC : 1 dita n. 214, idem.
 Japoneza : 1 dita n. 66, idem, idem.
 ASC : 1 dita sem numero, idem.
 A : 1 dita n. 274, idem.
 Vapor austriaco *Koltzan*, entrado em 23 de abril de 1904.—Manifesto n. 270.
 Armazem n. 3 — PH : 2 barris ns. 301 e 302, vasando.
 Vapor allemão *Prinz E. Frederick*, entrado em 6 de março de 1904.—Manifesto n. 152.
 Armazem n. 3 — BD : 1 caixa n. 590, molhada.
 Vapor inglez *Oropesa*, entrado em 10 de março de 1904.—Manifesto n. 158.
 Armazem n. 14—AC&C : 2 caixas ns. 211 e 212, molhadas.
 VM : 1 dita n. 472, idem.
 PC : 1 dita n. 52, idem.
 Noé : 1 dita n. 12.297, idem.
 MP—M : 2 ditas ns. 5.731 e 5.732, idem.
 C—A—C : 1 dita n. 7.562, idem.
 J : 1 dita n. 6.043, idem.
 Vapor francez *Cordil ere*, procedente do Bordéus, entrado em 5 de maio de 1904.—Manifesto.
 Trapiche da Ordem—JBPC : 11 caixas sem numero, com falta.
 T : 2 barris idem, idem.
 G : 5 ditos idem, idem.
 SN : 5 ditas idem, idem.
 C—M—C : 2 quartolas idem, idem.
 Vapor inglez *Oropesa*, procedente do Rio da Prata, entrado em 22 de abril de 1904.—Manifesto n. 264.
 Trapiche Federal — Saluedon Peneti Lobos Symmm, Heires Munteindin : 22 fardos sem numero, com faltas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1904. — Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 9 — Passamanaria

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso n. 678, de 6 do corrente mez, faço publico que, no dia 14 de maio, ás 12 horas da manhã, serão recebidas

o abertas propostas para o fornecimento dos artigos seguintes:

Bandeiras nacionaes de sote, cinco e quatro pannos, bandeiras do grupês de dous e um panno, bandas de lã, colchotes brancos e pretos, chapéus de pulha para sentenciados, galão de ouro, largo e estreito, pavilhão de Ministro, com tres pannos, oleado de cores, pavilhão de chefe de Estado Maior com dous pannos, regimento de signaes de bandeiras de dous pannos, regimento completo internacional de dous pannos, agulhas de coser, agulhas de alfaiate, agulhas longas, agulhas Singer, chapa de latão para bonet de soldado do corpo de infantaria de marinha, dragonas para inferiores do mesmo corpo, lã frouxa de qualquer côr, lã bruta, lã cardada, lã tinta e em rama, nastro encarnado, lã em fio de qualquer côr, luvas de camurça, pavilhão de almirante com tres e dous pannos, pavilhão de capitão de mar e guerra, commandante de força, de dous pannos e de commandante mais antigo, de dous pannos e signal azul de dous pannos com C branco.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados neste *Diario* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, sendo os documentos exigidos apresentados não só no acto da concorrência, como por occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações, deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada, com o secretario, das 11 da manhã, ás 2 da tarde.

A inscrição encerrar-se-ha no dia 12 do maio, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 9 de maio de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, o m virtude do aviso n. 460, de 6 de abril ultimo, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a construção de dous escaleres de 12 romos, dous de 10, um de oito, dous de seis, um de quatro e um de dous.

Acham-se desde já, á disposição dos interessados, as bases para a citada concorrência que versará, não só sobre o preço e o prazo para o fornecimento das embarcações, mas tambem sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 280, de 29 de fevereiro ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a compra de duas grandes caldeiras rectangulares, que pertenceram ao transporte *Madeira*.

Para mais informações, dirijam-se á directoria de machinas deste estabelecimento.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage

De ordem do Sr. general da brigada, director geral, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 182, de 31 de outubro do anno proximo passado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 de maio do corrente anno, ao meio-dia, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento e installação do material para iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes, preço do material, inclusive montagem, e prazo para entrega da installação em estado de funcíonar.

Os proponentes deverão habilitar-se nesta repartição até a vespera do dia da concorrência, consistindo a habilitação em requerimento feito ao Sr. general director, podendo guia para depositar na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, deposito este que será elevado a 5% do valor do contracto para garantia da execução do mesmo.

As propostas serão em duas vias, sendo uma devidamente sellada e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem omdas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicarão com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, local e hora acima indicados, e deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos vencidos, municipais e federaes.

As propostas para o fornecimento e assentamento dos ventilladores serão feitas separadamente, ficando ao Governo o direito de aceitar a que julgar mais vantajosa.

A installação será feita de accordo com o projecto existente no gabinete desta direcção e que poderá ser examinado pelos interessados em todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Direcção Geral de Engenharia, Rio de Janeiro, 30 do março de 1904. — *Ignacio de Alencastro Guimarães*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra

Vendem-se nesta fabrica, no dia 10 de maio futuro, em hasta publica, á 1 hora da tarde, 560 kilos de polvora negra avariada.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, 29 de abril de 1904. — *Manoel Ribeiro Salles Guimarães*, alferes-alumno, secretario interino.

Commissão Constructora da Avenida Central

Recebem-se propostas para demolição dos predios das ruas:

Theophilo Ottoni n. 47, S. Pedro ns. 64, 66 e 47, General Camara ns. 49, 51 e 53, Alfandega ns. 49, 57, 59, 48, 52 e 51, Ourives ns. 9, 11, 13, 15, 17, 19, 51, 36, 38, 44, 48, 50 e 64, Assembléa 87, 97, 68 e 90, S. José ns. 95, 97, 99 e 103, Sete de Setembro ns. 57 e 59.

Os proponentes ficarão com o material da demolição, tendo de remover o entulho e entregar o terreno livre e desembaraçado no prazo de 30 dias da entrega dos predios.

As propostas poderão referir-se a um ou mais dos predios acima mencionados e serão abertas sabbado, 14 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da commissão, á rua Primeiro de Março n. 127, sobrado. — *Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 60.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 de junho proximo findo, na intendencia desta Estrada, se receberão propostas para o fornecimento de 60.000 toneladas inglesas de 1.015 kilogrammas, de do carvão Cardiff, durante o 2º semestre de 1904.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Na totalidade do carvão a contractar, procedente das minas do Cardiff poderá ficar comprehendida uma quantidade até 10.000 toneladas de carvão das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, que pretendam fazer uso desta faculdade, deverão fazer previamente um deposito de cinco toneladas do carvão que offerecerem, não só para experiencia, como para confronto, no caso de contracto.

Os concorrentes deverão effectuar até a vespera do dia da concorrência, na thesouraria da Estrada a caução de 5.000\$, que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si, preferida uma proposta, o proponente respectivo se recusar a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra o nome dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia dos proponentes, serão abertas na presença dos representantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obriga-se o contractante a fornecer durante o segundo semestre do corrente anno, carvão, de primeira qualidade procedente das minas do Cardiff, dollas extrahido recentemente; das minas approvadas pelo almirantado inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenha mais de 0,9 % de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorías por grammma pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da Estrada ou por quem a mesma determinar.

A aceitação da proposta para fornecimento do carvão Cardiff nas proporções previstas de 60.000 toneladas não inhibirá a administração de aceitar qualquer outra proposta de fornecimento do carvão americano ou de outra procedencia, até um total de 10.000 toneladas, caso assim o julgue acertado, em vista das condições de fornecimento offerecidas á Estrada.

II

O carvão Cardiff, que, submettido á analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença do preço, além da multa em que occorrer.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5 %

de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 10 % de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0,001 de abertura, inclinadas a 60º em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da Estrada entender conveniente.

Si as qualidades do carvão moído e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha seja na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, na estação marítima da Gamboa, ou dentro dos vagões da estrada, na mesma estação, por quantidades correspondentes á media de 12.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 560 toneladas diarias.

V

Por cada tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, entregues nas condições da clausula IV, pagará a estrada o preço de... por tonelada ingleza, e do carvão americano pagará o preço de...

VI

No caso de paragem de operários nas minas servidas pelo porto de Cardiff ou outro, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, comtanto que á qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

VII

No caso de naufragio do navio com carregamento de carvão ou no de arribalas, o contractante fica obrigado a fornecer carvão do seu deposito, si o tiver, ou adquirir no mercado o de melhor qualidade.

VIII

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente em libras esterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Federal em moeda nacional, servindo de base para a conversão a taxa cambial que vigorar na vespera da expedição pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas da respectiva ordem de pagamento.

IX

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de julho de 1904 e ficar concluido em 31 de dezembro do mesmo anno.

X

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir até 20 % a quantidade a fornecer mensalmente ou a quantidade total a fornecer, comtanto que disso dê aviso previo de 60 dias ao contractante.

XI

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, caucionará no Thesouro Federal a quantia de oitenta contos de réis (80.000\$000) em dinheiro ou em apolices da divida publica, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada

por tal motivo, e bem assim sujeitará os seus bens havidos e por haver para facil execução do mesmo contracto.

No caso de contracto para carvão americano, a caução será proporcional á acima mencionada.

XII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da Estrada multar o contractante em dois a vinte contos (2.000\$ á 20.000\$), conforme a gravidade da falta.

XIII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazello com artigo de qualidade inferior dará direito á directoria da Estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula XI em favor dos cofres da Estrada e no caso de insufficiencia dessa caução, para resarcir prejuizos, a estrada lançará mão dos bens do que trata a mesma clausula XI.

XIV

E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula XI.

XV

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

O pagamento do sello proporcional deste contracto será feito nas contas dos pagamentos parciais dos fornecimentos nos termos dos arts. 4º n. 17 e 17 n. 8 do regulamento do sello que acompanhou o decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900.

XVII

A despoza proveniente deste contracto deverá correr por conta da consignação autorizada no orçamento da despesa para o exercicio de 1904 —Material 4ª divisão—Tracção —Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos 5.000:000\$000.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de maio de 1904.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na fórma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receber sua correspondencia, que se acha na thesouraria desta administração, nos dias ufeis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

D. Idalina.
Amelia S. de Oliveira.
Pagliarini Domenica.
Francisco Delbasco.
Max Chanfaille.
Octavio Burnier.
Augusto da Silva.
Frederico Hobzel.
Delegado (Guaratinguetá).
José A. Bueno.
Fausta Maria da Conceição.

Francisco da Silva Junior.
Francisco A. Rodrigues.
Francisco C. da Mello.
Amélia L. Maria.
C. J. Hauteur.
Ephigenia Maria da Conceição.
Francisco Toser.
Antônia de P. Pereira.
Antonio A. Nopmuceno.
Antonio Maria de Castro.
Albino P. Monteiro.
Aleas Salamdre.
Annibal V. Rebello.
João Sorocaba.
Alexandre Thompson Viegas.
Olympia F. de Oliveira.
Alvaro de S. Agüedo.
Maria Herculanã.
João Bernárdo.
Maria Thereza Constancia.
Maria J. da Conceição.
Casa Pietrosanta.
Julio P. Saraiva.
Manoel B. T. Cabral.
Said A. Salleun.
Maria de Jesus.
J. B. Falk-S.
Zacharias S. Miranda.
Ettore Laveili.
Eugenio Damé.
José de F. Pedrosa.
José J. Pereira.
Maria Silva.
Thoreza F. Pereira.
Rosaria M. Nascimento.
Trajano C. Nogueira.
Maria da Conceição Neves.
S. João Fernandes.
Rodrigo O. de Langgard.
Raul R. Antunes Braga.
Helena Maria Ferreira.
Jullite Salman.
João da Silva Braga.
Antonio de C. Nogueira.
Arthur P. Velloso.
Amelia de Souza.
Antonio José Börges.
Trajano de C. Nogueira.
Dr. Antonio F. Augusto.
Dr. J. O. Barroso.
Argentina Neiva.
Mr. Wescler.
Joanna R. de Chaves.

1ª Seção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903. — O ajudante, Luis M. de Serqueira Braga.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens imoveis penhorados a D. Maria Magdalena Teixeira Franco em autos de executivo hypothecario que lhe move João Baptista Paz

O Dr. José Luiz do Buihães Podreira, servindo no impedimento do Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 23 do corrente mez, ás 10 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Avaliação—Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes, nomeados para

proceder á avaliação dos bens penhorados a D. Maria Magdalena Teixeira Franco no executivo hypothecario que lhe move João Baptista Paz, em cumprimento do mandado do Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, M.M. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, passaram a avaliar os referidos bens pelo modo abaixo: predio terreo sito á rua Nova do Bom Sucesso n. 4, canto da do Bonsucesso, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de frente e porta no canto, portada de madeira, medindo de frente 5^m,63 por 8^m,15 de fundos, sua construção de tijolo dobrado, dividido em sala de visitas, sala de jantar e dous quartos. Ha em seguida um puchadô quo mede 5^m,58 do comprimento por 3^m,15 de largo, construção de frontal de tijolo, dividido em salota e cozinha. Ha mais em seguida um telheiro que mede 2^m,57 de comprimento por 1^m,90, no qual se acham uma latrina e tanque de lavar. Este predio se acha edificado em um terreno que mede 5^m,63 pela rua Nova do Bonsucesso, e 28^m,50 pela rua do Bonsucesso, onde tem duas janellas e um pequeno portão e é murado, como tambem o é nos fundos. Está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivos terrenos em 1:500\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 6, com duas janellas e uma port de frente, portadas de madeira, medindo de frente 6^m,63 por 8^m,15 de fundos, sua construção de tijolo dobrado, dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos e uma alcova, tudo forrado e assoalhado. Ha em seguida um puxado que mede 2^m,50 do comprimento por 2^m,00 de largo, construção de frontal de tijolo e no qual se acha a cozinha. Ha mais um telheiro com tanque e latrina. Segue se um quintal murado nos fundos medindo 15^m,85 de comprimento por 5^m,63 de largura dos fundos. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 8, em tudo igual ao de n. 6, isto é com o mesmo numero de janellas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 10, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janellas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 12, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janellas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 14, em tudo igual ao de n. 6, isto é, com o mesmo numero de janellas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 16, em tudo igual ao de n. 6, isto é com o mesmo numero de janellas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 18, em tudo igual ao de n. 6, isto é com o mesmo numero de janellas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fun-

dos, etc. Este predio está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á mesma rua n. 20, antigo 27; em tudo igual ao n. 6, isto é, com o mesmo numero de janellas e porta de frente, construção, dimensões, compartimentos, quintal murado nos fundos e no lado do predio seguinte, etc. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 1:200\$. — Predio terreo sito á praça Lopes Ribeiro n. 1, em Bonsucesso, freguezia de Inhaúma, com quatro janellas e uma porta de frente, portadas de madeira, medindo frente 12^m,10 por 4^m,05 de fundo, sua construção de frontal de tijolo, dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos, despensa e cozinha. Este predio tem na frente uma varanda coberta tendo esta grade de madeira e de um lado ha uma cobertura de zinco onde se acham cinco de lavar; caixa de agua e latrina. Está edificado em um terreno que mede de frente 3^m,00 por 6^m,00 de fundo, o qual deita para o leito da Estrada de Ferro do Norte, cujo terreno não está cercado. O predio tem tres janellas e duas portas que dão para o leito da Estrada de Ferro já citada e está precisando de reparação geral. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 2:000\$. — Um lote sito á travessa do Oriente n. 1, em Bonsucesso, freguezia de Inhaúma, medindo de frente 10^m,00 por 32^m,00 de fundo, confrontando de um lado e nos fundos com quem de direito e do outro com o lote n. 3 que se segue. Este lote não está cercado. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote do terreno sob n. 3 sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 1, do outro lado com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 5 sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 3, do outro lado com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 7, sito á mesma travessa, com as mesmas dimensões do lote sob n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 5, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 9, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 7, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 11, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 9, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 13, sito á mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 11, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 15 sito na mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 13, do outro com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 17 sito na mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado com o lote sob n. 15, do outro lado com o lote seguinte e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. — Um lote de terreno sob n. 19 sito na mesma travessa e com as mesmas dimensões do de n. 1, confrontando de um lado

com o lote sob n. 17, do outro e nos fundos com quem de direito. Avaliamos o referido lote de terreno em 200\$. Importa toda a avaliação em 15:100\$. Rio, 5 de maio de 1904.—*Luis Teixeira Bittencourt Sobrinho.*—*Antonio Victorino da Silva.* (Estava sellada). E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro, depois da audiência do estylo os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevô, o subscrevi. — *José Luiz Bulhões Pedreira.*

Juizo Federal

De 3ª praça

O Doutor Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem e noticia tiverem ou possa interessar que, findo os nove dias da lei e em praça deste juizo, que terá logar no dia 10 do corrente mez, ás 12 horas e depois de feita a audiência, que costuma realizar-se na casa á rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará em publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio abaixo descripto, penhorado pela Fazenda Nacional em executivo fiscal que move a D. Maria da Gloria Castro, do qual a descripção é a seguinte: Predio da rua Dr. Manoel Victorino n. 193, estação da Piedade da Estrada de Ferro Central do Brazil, cujo predio é assobradado, em fôrma de chile, tendo na frente uma porta e duas janellas, escada com gradil de ferro, cinco janellas pela esquerda e tres janellas o tres portas pela direita, tendo mais um pequeno puchado em meia agua aos fundos, construido de frontal de tijolos, forrada e assoalhada, o carcoendo do reparos externos, sendo o corpo principal dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha no puchado. A casa está dentro de um terreno que mede do frente treze metros e cincoenta centímetros mais ou menos por trinta e seis metros e cincoenta centímetros de fundos, medindo a casa dezeseis metros e cincoenta centímetros mais ou menos de comprimento. O terreno é fechado na frente por gradil e portão de ferro do lado esquerdo em parte do lado direito e aos fundos por sarrafos de madeira. Avaliamos esta casa em quatro contos de réis, tendo esta avaliação soffrido o abatimento em dez por cento, que foi á segunda praça pelo valor do tres contos e seiscentos mil réis e que vao á terceira praça pelo mesmo abatimento de dez por cento no valor de tres contos e duzentos e quarenta mil réis. E não havendo arrematante com o segundo abatimento de dez por cento será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia, hora e casa acima refe-

ridos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume publicadô pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 dias do mez de abril de 1904. E eu José Anastacio Lopes Sobrinho, escrevô, que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Juizo dos Feitos da Saude Publica

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que as audiencias deste juizo realizar-se-hão ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, no edificio á rua do Lavradio n. 122, onde se acha instalado e funcionando o mesmo juizo. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1904. Eu, Francisco Manoel de Moraes, oserovento juramentado, o escrevi. E eu, Hugolino Albuquerque Mollo Mattos, escrevô, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 59/64
» Pariz.....	\$795	\$805
» Hambu. go.....	\$980	\$992
» Italia.....	—	\$809
» Portugal.....	—	\$370
» Nova York.....	—	44163
Libra esterlina em meeda.....	20	325
Ouro nacional em vales, por 1\$000	23	257

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	985\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	997\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	990\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	995\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	174\$500
Ditas inscrições de 3 %, port.	910\$000
Ditas idem idem, nom.....	908\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port., 32 1/2 %.....	711\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	780\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, port.....	327\$000
Ditas idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	54\$750
Comp. Terras e Colonização, integr.....	3\$500
Dita Seguros Lloyd Americano, c/40 %.....	32\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	260\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	78\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	195\$000

Ditas da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	198\$000
Ditas da Comp. Docas de Santos	200\$000

Venda a prazo

500 acções da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	28\$000
--	---------

Secretaria da Camara Syndical, 9 de maio de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 7 DE MAIO DE 1904

Algodão em rama 1ª sorte do sertão de Pernambuco e Doras de Sergipe, em lote, 16\$ por 10 kilos.

Dito em rama, 1ª do Ceará, 15\$500 por 10 kilos.

Algodão em rama, Itabaiana de Sergipe, 15\$250 a 15\$500 por 10 kilos.

Assucar branco crystal, de Campos, 360 réis por kilo.

Dito amarelo de Pernambuco, 300 réis, per kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 240 por kilo.

Café, 9\$500 por arroba.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos cinco dias do mez de maio de 1904, á 1 hora da tarde, achando-se presentes 43 accionistas da Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins no salão do Banco da Republica do Brazil, o Sr. director Carlos Pereira Leal diz que, verificando pelo livro de presença estarem representadas 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) acções desta companhia, das quaes 27.000 integradas, ou seja um numero mais que sufficiente, declara instalada a presente assembléa e, na fôrma do art. 9º dos estatutos, indica para presidilla o Sr. Dr. Franklin Sampaio. Sendo essa proposta accetita unanimemente, assumo a presidencia o Sr. Dr. Franklin Sampaio, que convida para servirem de secretarios os Srs. Drs. Bento Coelho de Almeida e João Maximiano de Figueiredo, que tomam conta de seus logares.

O Sr. presidente, depois de agradecer a prova de confiança da assembléa, lê o annuncio da convocação, publicado no *Jornal do Commercio* do 27 de abril ultimo, depois reproduzido nos dias 29 do mesmo mez e em 1, 3 e 5 de maio corrente, e concebido nos termos seguintes:

Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins

« Fazendo-se preciso dar conhecimento aos Srs. accionistas do termo que, como presidente desta companhia, assignei na Secretaria da Viação, afim de que, eleitos novos directores, conselho fiscal e supplentes, se possa providenciar sobre o levantamento de capitais para a construcção da Estrada de Ferro de Catalão a Palma, visto o mallogro da operação confiada, em 1893, ao Exm. Sr. Visconde de Guahy, convido os mesmos Srs.

accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no salão do Banco da Republica, á 1 hora da tarde do dia 5 do maio próximo.

Para o deposito de acções ao portador estarão no referido salão, na véspera da reunião, de 12 ás 2 horas da tarde, pessoa competente.

Rio, 26 de abril de 1904. — V. A. de Paula Pessoa, presidente interino.

O Sr. presidente diz que, como acabam de ouvir os Srs. accionistas, os assumptos da presente convocação não se acham comprehendidos na disposição clara e terminante do art. 131, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, isto é, não precisam da presença dos accionistas, que, no minimo, representem dous terços do capital social, bastando apenas um quarto do capital, na forma do art. 129 do citado decreto.

Em seguida o Sr. presidente convida o Sr. Dr. Vicente A. de Paula Pessoa, ou a quem o representar nesta assembleia, a informá-la sobre o termo lavrado na Secretaria da Viação e de que cogita o annuncio acima.

Não estando presente o Sr. Dr. Vicente A. de Paula Pessoa, nem quem o represente, podo a palavra o Sr. director Carlos Pereira Leal, que informa á assembleia ter hontem, conforme declarava o referido annuncio de convocação, comparecido pessoalmente a este banco e ali permanecido, do meio-dia ás 2 horas da tarde, afim de receber as acções ao portador, que deviam ser depositadas para que os seus portadores pudessem tomar parte nesta assembleia, recebendo 27.000 acções ao portador e uma procuração; o que tudo consta da relação que, juntamente com as ditas acções e procuração, entrega á mesa, para verificar.

Em seguida o Dr. director Carlos Pereira Leal diz que se admira de não se achar presente o Sr. director Vicente A. de Paula Pessoa e que, apesar de nunca absolutamente ter havido entre elles a menor divergencia, foi surprehendido com o annuncio desta convocação, que, com satisfação, aceitou.

Quanto ao termo, assignado na Secretaria da Viação pelo Sr. Dr. Vicente A. de Paula Pessoa, nada pôdo dizer, pois só por aquelle annuncio soube de sua existencia, ignorando por completo o seu conteúdo.

Com a devida venia e para melhor orientar aos Srs. accionistas, passa o Sr. Dr. Carlos Pereira Leal a ler a seguinte exposição:

«Srs. accionistas—Fui dolorosamente surprehendido com o annuncio de convocação desta assembleia, publicado no *Jornal do Commercio* de 27 do mez findo e assignado pelo Sr. Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa, na qualidade de presidente interino desta companhia.

Eleito director da Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins na sua assembleia de installação, conjuntamente com os Srs. Barão de Sampaio Vianna e Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa, deliberamos, de accordo com o art. 5º dos nossos estatutos, designar aquelle cavalheiro para presidente.

Não tendo a directoria trabalho algum, porquanto, antes que a Estrada de Ferro Mogyana chegasse a Catalão, seria impossivel o levantamento do capitães para a construção da nossa via ferrea, que tem o seu ponto inicial nessa cidade, resolvemos logo não nomear empregados, ficando os livros em poder do Dr. Paula Pessoa.

O trabalho unico da directoria, durante a sua gestão, foi acompanhar as negociações, que o Sr. Visconde de Guahy entabou com os banqueiros estrangeiros, em virtude do mandato que lhe foi outorgado pelas assembleas de 16 e 26 de maio de 1893, afim de levantar os capitães precisos para a construção da estrada.

Além da longa crise economica, financeira e politica, que afrentava os capitães do Brazil, teve o Sr. Visconde de Guahy que lutar com a falta de prolongamento da Mogyana até Catalão, pois, como sabeis, seria disparate iniciar-se a construção de uma linha ferrea, em ponto distante de cerca de 100 kilometros da ultima estação daquela companhia, razão pela qual o nosso contracto teve o prazo posteriormente prorogado, para ser contado da data em que a Companhia Mogyana chegar com os seus trilhos até Catalão.

A directoria, de accordo com o Visconde de Guahy, não julgou necessario utilizar a autorização que lhe foi conferida pela assembleia geral de 25 de maio de 1896, por unanimidade de votos, e mediante proposta do illustre Sr. Dr. Paulo Frontin, para transferir todas as acções desta companhia ao mesmo Sr. Visconde, na qualidade de mandatario da nossa companhia, e da *Chemins de Fer Orientaux du Brésil*.

Aguardavamos a oportunidade para dar impulso á nossa companhia, quando fomos procurado pelo Sr. Visconde de Guahy, que nos declarou que, apesar de estar com as negociações para o emprestimo muito adiantadas, o que, aliás, nos provou com documentos da maior valia, todavia, era tal o interesse que nutria pela empresa, que absolutamente não crearia o menor embaraço a quem pudesse, com melhores elementos, ultimar mais rapidamente a obtenção do desejado emprestimo.

Nessa occasião informou-me S. Ex. que fôra procurado pelo Sr. Dr. A. Roxo de Rodrigues, que apresentara uma proposta para ser approvada pela assembleia geral; o que feito, arranjaria elle o emprestimo de que carecíamos.

Estudando a proposta formulada pelo Dr. Roxo de Rodrigues, não me pareceu ella conveniente.

No seu projecto, o Dr. Rodrigues pretendia chrismar a nossa empresa em Companhia Estrada de Ferro Nacional do Brazil, com o capital de trinta milhões de francos, representado por 60.000 acções de 500 francos cada uma e integradas. Para esse fim o capital actual, que é de 10.000.000\$, dividido em 100.000 acções, das quaes 60.000 integradas e 40.000 com 10 %, ou seja um total realzado de 6.400.000\$, seria convertido em 12.800 acções de 500 francos cada uma, ou seja 6.400.000 francos. As restantes 47.200 acções, ou 23.600.000 francos, seriam destinadas: 40.000 ou 20.000.000 de francos á aquisição da concessão e direitos da Estrada de Ferro Petrolina e Parnahyba e 7.200 ou 3.600.000 francos á obtenção dos bens activos da Companhia Mineração e Industria do Brazil.

Uma vez constituida assim a nova Companhia Estrada de Ferro Nacional do Brazil, o Dr. Roxo se propunha a levantar na Europa os capitães precisos.

O Sr. Visconde de Guahy muito sensatamente ponderou ao Dr. Roxo que não podia resolver sobre esta proposta antes que S. Ex. lhe dêsse as necessarias garantias.

Exigencia esta que me pareceu muito natural, visto como de positivo só havia ficarem os accionistas desta companhia reduzidos a possuir quasi uma quinta parte do capital social, ficando as outras quatro quintas partes com os accionistas da Petrolina e Parnahyba e Mineração e Industria do Brazil.

E si S. Ex. não conseguisse depois o emprestimo, teriamos que aguentar com os novos socios, que de facto dominariam a nossa companhia, attenta á enorme superioridade de capital que ficariam representando, collocando-se assim os accionistas desta com-

panhia em posição secundaria e sem vontade propria.

Só por esse facto me repugnava a accettazione da proposta e além disso não me parecia conveniente nos desviar do nosso fim social para envolver-nos em negocios de natureza tão diversa.

Em todo o caso, como era meu dever, procurei colher informações sobre as duas empresas que viriam absorver completamente a Companhia Alto Tocantins e o resultado que obtive vou, com franqueza, transmitir-vos.

Quanto á Companhia Mineração Industrial do Brazil, que receberia 7.200 acções de 500 francos cada uma, não dispunha de um só real e era constituida apenas por umas terras, verdadeiros carrascões, ao norte de S. Paulo, pertencentes ao Barão da Bocaina, que as hypothecou em tempo, sendo que essas terras eram litigiosas.

Quanto á concessão da Petrolina e Parnahyba, antiga Nordeste do Brazil, já pertenceu a uma companhia e hoje, por processo identico ao proposto á nossa companhia, foi incorporada ao Banco Brasileiro, que por esse meio disporia de dous terços do capital da nova sociedade, visto como receberiam os seus accionistas 40.000 acções, ou 20.000.000 de francos da nova empresa.

Acresce que essa concessão de estrada de ferro já foi ha cinco annos declarada caduca pelo Governo, pelo que o Banco Brasileiro propoz acção no juizo federal contra a União, não havendo, aliás, dado ha muito tempo andamento ao processo.

Verdade é, Srs. accionistas, que, si essa proposta fosse aceita, haveria probabilidade do Governo reconsiderar o seu acto, revalidando a concessão da Petrolina, porquanto, sendo actualmente o Banco da Republica do Brazil, estabelecimento official, presidido pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, grande accionista da Companhia Alto Tocantins, estaria o Governo pelo menos moralmente a isso obrigado para não soffrmos profundamente prejudicados.

Por esses fundamentos, manifestei-me contra a proposta do Dr. Roxo, apresentada em 19 de abril ultimo e oito dias depois lida duplamente sorpreso, o convite de convocação desta assembleia, assignado pelo Dr. Paula Pessoa, na qualidade de presidente interino desta companhia.

Quando vagou ha tempos o lugar de presidente pela renuncia do Sr. Barão de Sampaio Vianna, resolvemos não chamar quem substituisse a S. Ex. por não haver serviço que o exigisse e nós ambos, como directores, nos mantivemos nos nossos cargos.

Mais tarde, isto é, ha cerca de um anno, tendo os banqueiros europeus manifestado o desejo, afim de realizar o emprestimo a esta Companhia, de que fossem feitas ligeiras modificações no respectivo contrato, lembrou o Sr. Dr. Paula Pessoa a conveniencia de que eu roqueresse essas modificações ao Sr. Ministro da Viação na qualidade do Presidente interino desta Companhia, allegando, aos meus insistentes pedidos para que também assignassem o requerimento, o não poder fazer por ter outras pretensões de interesse pessoal pendentes da Secretaria daquelle Ministerio o que poderiam por esse acto, vir a ser prejudicadas.

Annui aos seus desejos havendo até previamente, por lembrança sua, lavrado uma acta em que ficava consignada a minha posse do Presidente interino; cumprindo-me declarar vos que o unico acto que nessa qualidade pratiquei foi, de accordo com o meu collega, assignar o referido requerimento.

Dahi a minha justa surpresa len lo nos jornaes o annuncio desta convocação, feito sem sciencia minha e assignado pelo Dr. Paula Pessoa como presidente interino! Ignoro

que a o instituiu nessas funções; ou não foi, logo, S. Ex. *sprate sua*, constituiu-se presidente parolando o Sr. Brozet, Presidente da Republica do Connato.

Não menor foi a minha surpresa sabendo por esse annuncio que S. Ex., como presidente da companhia, assignou um termo na Secretaria da Vição.

Apuzar de haver assignado esse termo em repartição publica, allegando falsa qualidade, não terei duvida em ratificar o desle que S. Ex., prove-se elle vantajoso para os interesses da companhia.

Agora o que não posso, ignorando o seu conteúdo, o mesmo a época em que foi feito, é tomar a responsabilidade de encampar-o.

São estas, Srs. accionistas, as informações que julguei de meu dever ministrar-vos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904. — C. P. Leal.

Pedindo a palavra o Sr. commendador Augusto José Ferreira mostra-se admirado do procedimento incorrecissimo do Sr. Dr. Viçente A. de Paula Pessoa e propõe que a assembléa, por não conhecer o termo lavrado na Secretaria da Vição e nem delle ter o minimo conhecimento, o Sr. director Carlos Pereira Leal, unico companheiro de directoria do Sr. Dr. Viçente A. de Paula Pessoa, resolva não approvar o mesmo termo, dando disso conhecimento a S. Ex. o Sr. Ministro da Vição.

O Sr. presidente submette essa proposta á deliberação da assembléa, que, sem discussão, approvou-a unanimemente.

Obtendo novamente a palavra, o Sr. commendador Augusto José Ferreira justifica o envia á mesa as seguintes propostas:

PRIMEIRA PROPOSTA

«Os accionistas da Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins conferem á directoria da mesma, ouvido previamente o conselho fiscal, todos os poderes necessarios, e em direito permittidos, para que ella fique autorizada a contrahir, dentro do puz ou no estrangeiro, emprestimo, ou empréstimos, de qualquer quantia que seja, ajustando as condições, garantias, preços da emissão, taxa de juros e amortização, constituindo para esse fim um ou mais procuradores e dando em garantia, por hypotheca ou outra qualquer forma legal, os bens, direitos, privilegios, favores e concessões da companhia, applicando o producto dos mesmos empréstimos na construcção da projectada linha ferrea e ramaes, á de estradas de rodagons, canaes e linhas fluvias de navegação.»

Outrosim, fica a directoria da companhia autorizada a, de accordo com o conselho fiscal, negociar com particulares ou companhia que se organize para succedor á actual, á vista ou a prazo, a dinheiro, acções ou debentures, os referidos bens, direitos, privilegios, favores e concessões, do dominio desta companhia, ajustando preço, condições, forma e lugar do pagamento.

Sala das sessões, 5 de maio de 1904. — Augusto J. Ferreira. — Franklin Sampaio. — Reynaldo J. Ribeiro de Carvalho. — José Maximiano de Figueiredo. — Bento Coelho de Almeida.

SEGUNDA PROPOSTA

«A assembléa geral autoriza á directoria a requerer ao Governo da União ou dos Estados quaesquer favores que julgar necessarios para o desenvolvimento desta companhia, inclusive alteração do traço da projectada linha ferrea, podendo para esse fim assignar quaesquer contractos ou documentos necessarios.

Sala das sessões, 5 de maio de 1904. — Franklin Sampaio. — Augusto J. Ferreira. — João M. de Figueiredo. — Bento Coelho de Almeida.

Submettidas isoladamente á discussão e votação, foram ambas por unanimidade approvadas.

O Sr. Dr. Reynaldo de Carvalho, depois de justificar, apresenta a proposta do seguinte teor:

Proposta

«Os accionistas da Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins, reconhecendo os esforços e serviços do Exm. Sr. Visconde de Guahy no cumprimento do mandato que foi outorgado a S. Ex. pela procuração lavrada em notas do tabelião Evaristo, desta cidade, aos 21 de junho de 1893, e de conformidade com as resoluções das assembléas geraes effectuadas em 16 e 26 de maio desse anno e audiência do conselho fiscal em 24 tambem do mesmo mez de maio, resolvem:

1º) que seja consignado na acta da presente assembléa um voto de reconhecimento ao Exm. Sr. visconde de Guahy;

2º) que a directoria desta companhia, caso venha a contrahir, na forma da autorização ora conferida, empréstimos para construcção desta via ferrea, ou negociar os bens, direitos, privilegios, favores e concessões pertencentes á mesma companhia de sempre, em igualdade de condições, preferencia ao Exm. Sr. visconde de Guahy, em consideração aos alludidos serviços por S. Ex. prestados.

Rio, 5 de maio de 1904. — Franklin Sampaio. — João Maximiano de Figueiredo. — Reynaldo Ribeiro de Carvalho.

Essa proposta é igualmente approvada por unanimidade de votos. Absteve-se, porém, de votar o representante do Sr. Visconde de Guahy.

O Sr. presidente diz que, na forma do annunciado a convocação, vao se proceder á eleição da directores, membros do conselho fiscal e seus supplentes, suspendendo a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. accionistas preparem suas cedulas.

Reaberta a sessão, o Sr. secretario Dr. João Maximiano de Figueiredo propoe á chamada, recebendo-se 43 cedulas para o preenchimento dos cargos de directores e outras tantas para fiscaes e supplentes.

O Sr. presidente convida os Srs. Dr. Reynaldo de Carvalho e A. Gasparoni para servirem de escrutadores.

Apuradas as cedulas, dão o seguinte resultado.

Directores:

Dr. João Teixeira Soares.....	1.402
Dr. Franklin F. Sampaio.....	1.152
Carlos Pereira Leal.....	1.150
Visconde de Guahy.....	250
Em branco.....	252

Conselho fiscal:

Banco da Republica do Brazil.....	1.402
Dr. João Maximiano de Figueiredo.....	1.377
Dr. Bento Coelho de Almeida.....	1.327
Dr. Reynaldo J. Ribeiro de Carvalho.....	75
Commendador Augusto José Ferreira.....	25

Supplentes:

Commendador José Ferreira Sampaio.....	1.352
Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha.....	1.352
Commendador Augusto José Ferreira.....	1.252
Dr. Reynaldo J. R. de Carvalho.....	250
Antonio R. de Carvalho.....	50
Alberto Ferreira.....	50

A' vista do resultado acima, o Sr. presidente proclama directores, membros do conselho fiscal e supplentes os mais votados.

Nada mais havenda a tratar, o Sr. presi-

dente declara encerrado a sessão, pedindo aos Srs. accionistas que se demorem afim de ouvirem a leitura desta acta, que, depois de feita, é unanimemente approvada, sendo assignada pelos membros da mesa e por todos os Srs. accionistas presentes.

Franklin Sampaio.

Bento Coelho de Almeida.

João Maximiano de Figueiredo.

P. p. do Visconde de Guahy, Bento Coelho de Almeida.

J. F. Sampaio.

Carlos P. Leal.

Augusto de Faria.

Victor de Castro.

Pedro Nolasco P. da Cunha.

A. L. dos Reis.

R. de Almeida.

C. Guimarães.

Augusto José Ferreira.

J. P. Caminha.

J. Furlado.

W. de Pinho.

J. P. M. Barreto.

Arthur Franco.

Alberto N. Ferreira.

Julio da Silva Netto.

Alfredo Braga.

José A. Ferreira.

M. Paula e Silva.

Frederico Pinheiro.

M. Pinho.

Josquim F. Britto.

A. de Souza.

I. Cunha.

E. Guimarães.

A. Gasparoni.

Reynaldo R. de Carvalho.

George C. Juncopulos.

Augusto Julio Ferreira.

Antonio Carneiro Brandão.

José Leite Sabrosa.

Tacito de Castro.

A. de Carvalho.

Tacito Billencourt e Camara.

C. de Castro.

Jorge Schmidt.

A. Barradas.

A. Medeiros.

N. de Abreu.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactura de Fumos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 40, os documentos de que trata o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas. (Decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.)

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904. — A Directoria.

Sociedade Anonyma Empresa Agricola Brasileira

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da empresa, á rua Primeiro de Março n. 65, ao meio-dia de 20 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em 31 do doze do ultimo, e, bem assim, para procederem á eleição do novo conselho e seus supplentes, que terão de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1904. — Henrique I. de Souza, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904.